NEGO

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 10 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3612

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AREIA DE BARAÚNAS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS FIRMINO BARBOZA - R\$ 55.970,00.

Areia de Baraunas - PB, 12 de Abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeitoconstitucional

Publicado por:

1

José Leandro Morais Código Identificador:56DAA648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO AREIA DE BARAÚNAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTACÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.20 **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04.122.2001.2006 **PLANEJAMEN** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 04.123.2001.2007 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS DAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.1002.2012 MANUTENCAO SECRETARIA DE **EDUCACAO** 12.361.1002.2014 **MANUTENCAO** DAS **ATIVIDADES** DO **ENSINO** MANUTENCAO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2029 ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.361.1003.2071 MANUTENÇÃO DO PDDE 12.365.1003.2078 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 12.365.1004.2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA 13.122.2001.2032 MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA AMBIENTE MUNICIPAL DE MEIO Е **TURISMO** 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO 3.3.90.30.01 MATERIAL AMBIENTE E TURISMO CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO 20.122.1024.2040 DA SECRETARIA DE MANUTENCAO AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 21.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO 04.122.2001.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 21.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTAO 04.124.2001.2062 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE FUNDO MUNICIPAL CONSUMO 21.00 DE 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.302.1009.1064 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 10.302.1009.2056 MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 0.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 08.243.1014.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1026.2076 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.1014.2042 MANUTENCAO DO CRAS 08.244.1014.2049 MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2073 MANUTENÇÃO DO CSFV 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00062/2024 - 15.04.24 - LÚCAS FIRMINO BARBOZA - R\$ 55.970,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 15 de abril de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:7AB3293D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

OBJETO: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS (BANDEJA, PRATO ESCOLAR, COPO DE EM ALUMÍNIO E COLHER DE SOPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.2910 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00054/2024 - 09.05.24 - EMPRESA: COMERCIAL SOUSA LTDA - R\$ 9.600,00; CT N° 00055/2024 -09.05.24 - EMPRESA: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 164.400,00; CT N° 00056/2024 - 09.05.24 EMPRESA: PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 - R\$ 23.600,00.

Caaporã PB; 09 de Maio de 2024;

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:FC948760

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ELETRODOMÉSTICOS AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS A FIM DE **ATENDER** AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 09 de Maio de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:CE6A3DE7

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública para Credenciamento de Serviço objetivando: Constitui objeto deste Edital, a seleção para aquisição de patrocínio, direito de exibição cota com publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município nas localidades dos eventos, excetuando-se instituições bancárias públicas e órgãos da Administração Pública Federal e do Estado da Paraíba, no Evento denominado "São João e São Pedro de Caaporã" mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Torna público que realizará Chamada Pública para credenciamento Eletrônica, Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2024. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 147/2014. Lei Municipal nº 828/2022. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3113-8200.E-mail: (83)licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 09 de Maio de 2024.

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:BF552421

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1. 205, DE 9 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.204, CONCERNENTE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO LEILÃO Nº 001 / 2024.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO CABECEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando, a

necessidade realização de um Leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do

município.

RESOLVE:

Art. 10 Tornar sem efeito a Portaria no 1. 2024, de 8 de maio de 2024, que nomeava o Senhor

JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta

Comercial do Estado da Paraíba), sob o no 011/2015, para conduzir o Leilão (ONLINE/ELETRÔNICO)

que será realizado nesta Prefeitura SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO.

Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Cabaceiras, em 9 de maio de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 5694D861

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB torna público para conhecimento dos interessados, que fica CANCELADO, por motivo de força maior, o Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que foi publicado no dia 09/05/2024.

Cabaceiras - PB, 09 de Maio de 2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**59499E29

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 11202/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ \mathbf{n}^{o} 07.553.129/0001-76

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato, que objetiva: Contratação prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda da prefeitura municipal de Conceição – PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 06 de maio de 2024 e tendo seu término no dia 06 de maio de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de valor mensal R\$ 6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta reais) e valor global de R\$ 82.440,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) permanecerão inalterados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 06 de maio de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME

CNPJ: 07.553.129/0001-76

Contratada

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:6CFC4ED4

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024 - PMC

O Município de Conceição/PB, através do Agente de Contratação, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB – PB, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foram classificadas e habilitadas para o item 01 as empresas: 1. SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 31.653.299/0001-07; 2. TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 21.871.541/0001-65; 3. VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 53.242.578/0001-10; 4. ALINE QUENTAL SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE -ME, CNPJ N° 52.022.518/0001-20; 5. EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.423.693/0001-04; 6. PROSEG CONSULTORIA E **SERVICOS ESPECIALIZADOS** LTDA, 11.505.498/0001-60. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição/PB (http:// http://conceicao.pb.gov.br//) e-mail ou por (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 09 de maio de 2024.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:02149274

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato n° 01.0068/2023, em 30.05.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa PUBLIC SOFTWARES INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de softwares de

sistema gestão publica para manutenção das atividades do município de olho D'agua-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 09 de Maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**D76C7832

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00021/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: NEW PHARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 43.347.410/0001-16.

OBJETO: aquisição de medicamentos que não constam do rol da farmácia básica destinados à população carente deste município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Olho D'água-PB - PB, 09 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**F06AE9C0

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D'Água -PB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão Nº 00019/2024 com o objeto: aquisição de ar condicionados destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB, em favor dos licitantes: A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, escrita no CNPJ de Nº 37.673.034/0001-57, com o valor global de R\$ 11.284,00 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais). DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, escrita no CNPJ de Nº 49. 140.067/0001-10 com o valor global de R\$ 148.715,73 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos). Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D'Água -PB, 09 de maio de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:92CB39B4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE, INCLUINDO **EQUIPAMENTOS** INFORMÁTICA, DE NOTEBOOKS, SERVIDORES COMPUTADORES, **PONTO** ELETRÔNICO, IMPRESSORAS. SISTEMA, SCANNERS E SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE SENHAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.

INTERESSADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS

CNPJ: 07.689.762/0001-96

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de maio de 2024.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1332/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 057/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1332/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS CNPJJ N°: 07.689.762/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE, **EQUIPAMENTOS** DE INFORMÁTICA, **INCLUINDO** COMPUTADORES, NOTEBOOKS, **SERVIDORES PONTO** ELETRÔNICO, IMPRESSORAS, SISTEMA, SCANNERS E SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE SENHAS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de maio de 2024.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:39241489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Endereço Eletrônico: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com Assunto: Notificação – Instauração de procedimento

administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 050/2024**, Pregão Eletrônico nº 021/2024, Contrato nº 577/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 \bullet Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 49173 de 08/04/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 09 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:F92EA1D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 10/05/2024 às 08:30 horas; Data para abertura de propostas: 24/05/2024 às 08:30 horas; **Início da sessão pública de lances**: 24/05/2024 às 08:31 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.306.033,70

Um milhão e trezentos e seis mil e trinta e três reais e setenta centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 09 de maio de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite

Código Identificador:147D18A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - 007/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

OBJETIVO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EMSE **CREDENCIAR EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PATOS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 10/05/2024, às 09:00, PRAZO FINAL 21/05/2024, às 11:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

PATOS - PB, 09 de maio de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:7AC53198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

JR LACERDA MATERIAL MEDICO OSPITALAR EIRILI-

CNPJ: 03.595.984/0001-99

Endereço Eletrônico: vendasjrlacerda@outlook.com
Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 050/2024**, Pregão Eletrônico nº 021/2024, Contrato nº 565/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 48883, 48884, 48885 de 01/04/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: vendasjrlacerda@outlook.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 09 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:08A62B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

Endereço Eletrônico: vitallis.store@hotmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 356/2023**, Pregão Eletrônico nº 070/2023, Contrato nº 174/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 47800 de 08/02/2024, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: vitallis.store@hotmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 09 de maio de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:8076AF92

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 10.994,00.

Salgadinho - PB, 23 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:5EFB7373

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

AQUISIÇÃO DE Е OBJETO: **EQUIPAMENTOS** INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA **ATENDER** AS **NECESSIDADES** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024.

DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.1008 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 08.244.2001.1045 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00091/2024 - 25.04.24 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 10.994,00.

Salgadinho – PB, em 25 de abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**56577BD8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO FINAL

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da prefeitura municipal de São Mamede-PB.

O SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB, instituída através da Portaria nº. 05/2024 de 02 de janeiro de 2024 reuniu-se com a finalidade de descrever os procedimentos da Comissão referente ao processo acima, pelo qual emitimos o presente relatório:

Os licitantes interessados do ramo pertinente ao objeto do Credenciamento receberam os elementos necessários à participação, adquiridos por meio de visita ao órgão realizador do certame ou pela internet, uma vez que foi publicado conforme preceitua a Lei 14.133/21.

Caso sejam CREDENCIADOS mais de um interessado para cada item, a quantidade de produtos será dividida/rateada entre os CREDENCIADOS que concorrerão entre se.

Compareceu e apresentou os envelopes de projeto de venda e habilitação, no setor de licitação, os seguintes interessados: ISRAEL DA NOBREGA ARAUJO, Inscrição no CAF/DAP Nº. 042024.01.001412212CAF, **FRANCISCA** DA **COSTA** MEDIEROS, DAP-RN Inscrição no 092023.01.000.803719CAF, AURI BATISTA DE SOUZA FILHO, Inscrição no CAF/DAP Nº. 0088251936022508221139, EDUARDO **HENRIQUE MEDEIROS** NASCIMENTO, Inscrição no CAF/DAP N°. 0719838294042006221114, JOSÉ GIVANILDO DA SILVA, Inscrição no CAF/DAP N°. SDW0057886504060510220534, IZAK DA NOBREGA ARAÚJO, Inscrição no CAF/DAP N°. SDW0066551594402801221246, COOPESCA F – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULUTORES FAMILIARES DE CAMALAU E – CNPJ 24.818.087/0001-77. Após julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação considerados vencedores os seguintes licitantes:

ISRAEL DA NOBREGA ARAUJO, Inscrição no CAF/DAP N°. 042024.01.001412212CAF, com o valor global R\$ 43.212,50.

FRANCISCA DA COSTA MEDIEROS, Inscrição no DAP-RN Nº. 092023.01.000.803719CAF, com o valor global R\$ 17.000,00.

AURI BATISTA DE SOUZA FILHO, Inscrição no CAF/DAP N°. 0088251936022508221139, com o valor global R\$ 35.250,00.

EDUARDO HENRIQUE MEDEIROS NASCIMENTO, Inscrição no CAF/DAP N°. 0719838294042006221114, com o valor global R\$ 38.500,00.

JOSÉ GIVANILDO DA SILVA, Inscrição no CAF/DAP N°. SDW0057886504060510220534, com o valor global R\$ 38.750,00.

IZAK DA NOBREGA ARAÚJO, Inscrição no CAF/DAP N°. SDW0066551594402801221246, com o valor global R\$ 43.212,50.

Perfazendo um valor global de R\$ 215.925,00 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e cinco reais).

Expirados os prazos legais de recurso, e considerando que nenhuma empresa impetrou recurso administrativo contra decisão desta Comissão, neste ato procedemos a abertura da INEXIGIBILIDADE, nos termos do caput do art. 74 da Lei 14.133/21, sob número 003/2024.

Diante do exposto encaminho a secretária de Educação do município para análise e emissão de parecer jurídico.

São Mamede - PB, 09 de maio de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Agente de Contratação

WILLAMY IZIDRO DE MEDEIROS

Equipe de Apoio

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:7C9089F0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ATUALIZADA TP 004-2023

Solicitação de Proposta Atualizada à Empresa Melhor Classificada

A EMPRESA:

META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.151.598/0001-94

END.: Rua Padre Amâncio Leite, 619, Centro, Condado/PB Email: metapbconstrucoes@gmail.com

Em referência à licitação na modalidade Tomada de preço nº.

004/2023, que foi marcada para recebimento dos envelopes da habilitação e proposta em 10 de

agosto de 2023, para Construção de passagem molhada (SÍTIO ACARÍ, ZONA

RURAL) no Município de Vista Serrana/PB, contrato de repasse nº 1080670-

30/2021, convênio 921804, conforme termo de referência Anexo | do edital. lei

8666/93, no município de Vista Serrana/PB, considerando que a empresa classificada em primeiro lugar não revalidou a proposta como solicitado, convocamos a empresa classificada em segundo lugar para apresentar uma proposta com a data atualizada com validade mínima de 90 dias, conforme o item 5.6 do edital e subitens, como também a regularidade fiscal, para fins de homologação e assinatura do contrato.

01. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

<u>Prova de regularidade com a Fazenda Nacional</u>, relativos aos Tributos federal,

inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no

âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme

portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443,

de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da licitante, assegurada a regra

para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da

Lei Complementar $N^{\rm o}$ 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI

COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), do

domicílio sede da licitante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

5.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou

sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas

de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

5.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de

<u>Serviço - FGTS</u>, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal

(nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei nº 8036/90). assegurada a regra para

as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei

Complementar $N^{\rm o}$ 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI

COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

5.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou

Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente

ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

<u>Trabalho</u>, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 — DOU

de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação

desta Lei) assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno

porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro

de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO

DE 2014;

5.3.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

do Ministério da Fazenda; assegurada a regra para as microempresas

empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123,

de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147,

DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

2. Prazo para Apresentação:

A proposta atualizada e demais documentos deverão ser enviados no prazo de

02 dias a contar da data de recebimento desta comunicação, através do e-mail:

metapb construcoes@gmail.com

A proposta atualizada deverá estar em conformidade com o edital da licitação e

com os termos da minuta do contrato;

A empresa deverá manter a mesma equipe técnica e os mesmos preços propostos na licitação;

A Administração Pública se reserva o direito de solicitar à empresa quaisquer

outros documentos que se façam necessários para a análise da proposta;

A não apresentação da proposta atualizada no prazo estabelecido implicará na

desclassificação da empresa.

Após a análise da proposta atualizada e dos documentos, a Administração

Pública convocará a empresa para a assinatura do contrato.

Agradecemos a sua colaboração.

Atenciosamente,

Vista Serrana/PB, 09 de maio de 2024.

DENIS GARCIA XAVIER

Presidente da CPL/PMVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva digo Identificador: 234BB71B

Código Identificador:234BB71B

SETOR DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ATUALIZADA TP 008-2023

Solicitação de Proposta Atualizada à Empresa Melhor Classificada

A EMPRESA:

LFC CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 48.959.354/0001-94 END.: Rua São José, n° 85, Bairro Centro, Cacimbas/PB. Email: construcoeslfc@gmail.com

Em referência à licitação na modalidade Tomada de preço nº. 008/2023, que foi

marcada para recebimento dos envelopes da habilitação e proposta em 14 de

março de 2023, para Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Saco, Pé de Serrote, Acari e Boqueirão Contrato de Repasse nº 1083512-22/2022 (932155) localizadas no Município de Vista Serrana - PB conforme termo de referência Anexo I do edital. Lei 8666/93, no município de Vista Serrana/PB, considerando que a empresa classificada em primeiro lugar não revalidou a proposta como solicitado, convocamos a empresa classificada em segundo lugar para apresentar uma proposta com a data atualizada com validade mínima de 90 dias, conforme o item 5.6 do edital e subitens, como também a regularidade fiscal, para fins de homologação e assinatura do contrato.

01. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

<u>Prova de regularidade com a Fazenda Nacional</u>, relativos aos Tributos federal,

inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no

âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme

portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443,

de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da licitante, assegurada a regra

para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da

Lei Complementar $N^{\rm o}$ 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI

COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), do

domicílio sede da licitante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014:

5.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou

<u>sede da interessada</u>, assegurada a regra para as microempresas e empresas

de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

5.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de

<u>Serviço - FGTS</u>, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal

(nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei nº 8036/90). assegurada a regra para

as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei

Complementar $N^{\rm o}$ 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI

COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

5.2.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual

Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente

ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do

<u>Trabalho</u>, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei $\rm n^o$ 5.452,

de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 — DOU

de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação

desta Lei) assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno

porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar $N^{\rm o}$ 123, de 14 de dezembro

de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO

DE 2014;

5.3.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

do Ministério da Fazenda; assegurada a regra para as microempresas

empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123,

de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR № 147,

DE 7 DE AGOSTO DE 2014;

2. Prazo para Apresentação:

A proposta atualizada e demais documentos deverão ser enviados no prazo de

02 dias a contar da data de recebimento desta comunicação, através do e-mail:

construcoeslfc@gmail.com

A proposta atualizada deverá estar em conformidade com o edital da licitação e

com os termos da minuta do contrato:

A empresa deverá manter a mesma equipe técnica e os mesmos preços propostos na licitação;

A Administração Pública se reserva o direito de solicitar à empresa quaisquer

outros documentos que se façam necessários para a análise da proposta;

A não apresentação da proposta atualizada no prazo estabelecido implicará na

desclassificação da empresa.

Após a análise da proposta atualizada e dos documentos, a Administração

Pública convocará a empresa para a assinatura do contrato.

Agradecemos a sua colaboração.

Atenciosamente,

Vista Serrana/PB, 09 de maio de 2024.

DENIS GARCIA XAVIERPresidente da CPL/PMVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador:702791C8

SETOR DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2024

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Vista Serrana Comissão de Licitação Aviso de Licitação

Concorrencia publica nº 001/2024 processo administrativo nº 000065/2024

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nas Comunidades Acari I e II, Contrato de repasse nº 1073589-23/2020 (906849) localizadas no Município de Vista Serrana - PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14133/2021

Reunião: as 09hs:01min do dia 19 de junho de 2024.

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 — Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 30 de abril de 2024

DENIS GARCIA XAVIER

Agente de Contratação

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva **Código Identificador:**387922E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00183/2023 - Gilmar Costa Duarte - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.200,00. ASSINATURA: 08.05.24

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**F9690B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORD ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA - R\$ 120.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Abril de 2024 LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças, Planejamento e Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/04/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO 04.122.2001.2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00091/2024 - 18.04.24 - NORD ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA - R\$ 120.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**5F6E2FBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8°, §5° da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas: ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.207.574/0001-59, com proposta no valor total de R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta Reais); ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 45.293.736/0001-33, com proposta no valor total de R\$ R\$ 900,00 (Novecentos reais); BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº o 09.560.267/0001-08, com proposta no valor total de R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta Reais); KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, com proposta no valor total de R\$ 2.826,00 (Dois mil oitocentos e vinte e seis Reais); MARIA E FERREIA -EPP, CNPJ nº 45.357.178/0001-22, com proposta no valor total de R\$ 153.973,45 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e Reais e quarenta e cinco centavos); PADRAO DISTRIBUIDORA **PRODUTOS EQUIPAMENTOS** DE Е **PADRE** CALLOU LTDA, CNPJ HOSPITALARES 09.441.460/0001-20, com proposta no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais); PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ nº 32.407.715/0001-50, com proposta no valor total de R\$ 51.013,00 (Cinquenta e um mil e treze Reais); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com proposta no valor total de R\$ 4.642,90 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); **SERTAO MEDICAMENTOS** HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 32.386.986/0001-76, com proposta no valor total de **R\$ 15.729,50** (Quinze mil, SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.236.576/0001-74, com proposta no valor total de R\$ 154.473,70 (Cento cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três Reais e setenta centavos), Perfazendo o valor global de R\$ 430.588,55 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e cinco centavos). A relação dos itens vencidos por cada licitante, está descrita no relatório de vencedores anexo aos autos do Pregão.

São José de Princesa - PB, 06 de maio de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO Pregoeiro.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**D5A84FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Secretário Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 021/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024 em favor das Empresas: ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.207.574/0001-59, com proposta no valor total de R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta Reais); ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ nº 45.293.736/0001-33, com proposta no valor total de R\$ R\$ 900,00 (Novecentos reais); BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº o 09.560.267/0001-08, com proposta no valor total de R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta Reais); KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, com proposta no valor total de R\$ 2.826,00 (Dois mil oitocentos e vinte e seis Reais); MARIA E FERREIA - EPP, CNPJ nº 45.357.178/0001-22, com proposta no valor total de R\$ 153.973,45 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três Reais e quarenta e cinco centavos); PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ nº 09.441.460/0001-20, com proposta no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais); PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ nº 32.407.715/0001-50, com proposta no valor total de R\$ 51.013,00 (Cinquenta e um mil e treze Reais); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com proposta no valor total de R\$ 4.642,90 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e centavos); SERTAO MEDICAMENTOS HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 32.386.986/0001-76, com proposta no valor total de R\$ 15.729,50 (Quinze mil, SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.236.576/0001-74, com proposta no valor total de R\$ 154.473,70 (Cento cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três Reais e setenta centavos), Perfazendo o valor global de R\$ 430.588,55 (Quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e cinco centavos). A relação dos itens vencidos por cada licitante, está descrita no relatório de vencedores anexo aos autos do

São José de Princesa - PB, 06 de maio de 2024.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**BB164D10

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:31hs (Horário de Brasília) do dia 23/05/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 09 de maio de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C6FCF137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público aue realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Água Branca PB. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:31hs (Horário de Brasília) do dia 27/05/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca - PB, 09 de maio de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**4925F776

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

A Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE no Município de Alagoa Grande, no dia 23/05/2024 às 10:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n — Centro — Alagoa Grande - PB.

A Chamada Pública e informações poderão ser obtidas no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas, até o dia 23/05/2024. E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com..

Alagoa Grande(PB), 9 de maio de 2024.

ALESSANDRA LÍVIA DE MELO LIMA RODRIGUES

Secretária de Educação

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:BC3FFF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 23/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 23/2024

TOMADA DE PRECOS N.º 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ nº 09.330.327/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de: Reforma das Escolas Municipais EMEIF Enéas Cavalcante, EMEIF Severino Julião (Sapé de Julião), EMEIF Severino Ramalho (Vila São João) e EMEIF Nossa Senhora de Fátima (Usina Tanques); Conclusão da construção da Escola de 6 Salas do Povoado de Zumbi (Convênio Governo do Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Alagoa Grande; e Reforma do prédio onde funciona a Biblioteca Municipal, no Município de Alagoa

VALOR TOTAL: R\$ 787.923,16 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 0345/2018 - Governo do Estado da Paraíba/ Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, FUNDEB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 26/04/2024 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 26 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:08B71312

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE **EXTRATO DE CONTRATO 24/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 24/2024

TOMADA DE PRECOS N.º 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA **GRANDE**

CONTRATADA: HGS CONSTRUCÕES E SERVICOS EIRELI -ME, CNPJ nº 09.330.327/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais Padrão, no Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 2.847.317,70 Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 26/04/2024 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 26 de abril de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: C5253656

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0115/2024 ALHANDRA EM 07 DE MAIO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA, C.P.F: 033.900.184-41, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 9532, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de maio 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F85B7004

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0116/2024 ALHANDRA EM 09 DE MAIO 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N.º 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) JULIANA RODRIGUES BARBOSA, C.P.F: 073.798.694-85, para ocupar em Comissão de cargo de CoordenadorA de Compras e Contratos, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 09 de maio 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: C2EC2B09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Contratação futura de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de peças e outros para atender a frota de veículos leves e médios da Prefeitura

de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 1.494.898,00.

Arara - PB, 07 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:E2D61563

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Aos 08 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação futura de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de peças e outros para atender a frota de veículos leves e médios da Prefeitura de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de

preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato. O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. CLÁUSULA QUINTA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. CNPJ 40.132.918/0001-09; Lote(s): 1 -2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29. Valor: R\$ 1.494.898,00. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as

questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara.

Arara - PB, 08 de Maio de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:5DDDCA94

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "ZÉ VAQUEIRO" NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 350.000,00.

Areial - PB, 08 de Maio de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:58FDD904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "ZÉ VAQUEIRO" NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS REALIZADOS EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação DOTAÇÃO: 02100.13.392.1006.2105 IN00001/2024. PROMOÇÃO DE **EVENTOS** SOCIAIS, CULTURAIS RELIGIOSOS 339039- OIUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00096/2024 - 09.05.24 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 350.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**9786F193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OFÍCIO Nº 040/2024

06 de maio de 2024.

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Educação de Areial - PB, CNPJ 06.076.078/0001-76, serão o Sr. - Prefeito, Adelson Gonçalves Benjamin, portador do RG nº 892.778, inscrito sob CPF nº 345.106.054-04, e a Sra. - Secretário de Saúde LETICIA KELLY GUIMARAES BARROS, portadora do RG nº 4.298.944 SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 129.872.254-31

, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Prefeitura Municipal de Areial, aos respectivos responsáveis, são os seguintes abaixo especificados:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; EMITIR CHEQUES; AUTORIZAR COBRANCA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Atenciosamente,

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Ao Senhor Gerente do Bradesco Agência Esperança - PB

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:8559C966

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NA SEMANA SANTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 38.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 26 de Março de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: E06DFB10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NA SEMANA SANTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2064 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS CARENTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00028/2024 - 26.03.24 - ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 38.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva **Código Identificador:**23AF644D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA TIPO FURGÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.barradesantarosa.po.gov.or, www.tee.jwww.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:B47E5B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:6FB1066E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00006/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS E FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -PB, Barra Santa Rosa ou www.barradesantarosa.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:9D9B7C88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa PB, ou www.barradesantarosa.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**9787414C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00008/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO VIA OSMOSE INVERSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, ou acessando: www.barradesantarosa.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Maio de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:C4AFA4B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, embasado no Documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Instituto e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.659.802/0002-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de abril de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**471211C9

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:

02011 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Classificação:

04 272 201 2113 – Administração do Instituto de previdência dos servidores municipais - IPAM

Elemento de despensa:

3390.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.608.937/0001-56

CONTRATADO: MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.659.802/0002-61

VALOR TOTAL: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

DATA: 02/05/2024

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:DBC5AB0E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, embasado no Documento de formalização da demanda. estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Instituto e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: NASCIMENTO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 13.619.665/0001-20 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DO TRIBUNAL DE **CONTAS** DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ATÉ O JULGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-IPAM. INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARECER, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO PORTARIA. CÁLCULOS. CONFORME REQUISITOS DO TCE E DO COMPREV ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA E CONTENCIOSA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 12 meses. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do

instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 03 de abril de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do Ipam

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:E065BDB6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ASSESSORIA Е CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DO TRIBUNAL DE **CONTAS** DOS **PROCESSOS** ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ATÉ O JULGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-IPAM. INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO **TEMPO** PORTARIA, CONTRIBUIÇÃO, PARECER, CÁLCULOS, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO CONFORME REQUISITOS DO **COMPREV** ASSESSORIA JURÍDICA TCE \mathbf{E} DO PREVIDENCIÁRIA E CONTENCIOSA

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:

02011 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Classificação:

04 272 201 2113 – Administração do Instituto de previdência dos servidores municipais - IPAM

Elemento de despensa:

3390.39 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DE BAYEUX, CNPJ: 08.608.937/0001-56

CONTRATADO: NASCIMENTO & BARBOSA ADVOGADOS

ASSOCIADOS, CNPJ nº 13.619.665/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA: 03/04/2024

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:F0D756BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO OFICÍO

OFÍCIO Nº 065 / 2024

Bernardino Batista/PB, 09 de maio de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Agência 1165-7 Setor Público Paraíba

Senhor Gerente,

Assunto: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB requer delegação de poderes para movimentação bancária.

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de contas junto ao Banco do Brasil, na agência da cidade de Uiraúna (1165-7), conforme abaixo:

ĺ	Tipo de Conta	Denominação da conta (OPCIONAL)
ſ	CORRENTE	CONSELHO PESSOA COM DEFICIENCIA

Órgão de representação:

CNPJ	Razão Social
01.621.539/0001-20	MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA

Autorizo a movimentação destas contas pelos Representantes indicados abaixo, na seguinte forma:

Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:

01.	Nome	CPF
	Antonio Aldo Andrade de Sousa	041.837.514-38
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Prefeito	Sim

02.	Nome	CPF
	Aurineide Alves da Silva	227.803.678-57
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Presidente do conselho	Sim

Poderes delegados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- · Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- · Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:8E74837D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100504/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E**

HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° 07.978.004/0001-98

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.155,78 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO

REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 4 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de abril de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C944B142

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100505/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO</u>

CNPJ N° 08.160.290/0001-42

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.132,96 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E DOIS

REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses: 4 semanas: 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de abril de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:29AD652B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESOLUÇÃO DE PEDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL BRASIL, ACOMPANHAMENTO DA FOLHA PAGAMENTO, GFIP(E-SOCIAL). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão pelo ser encaminhadas também e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 09 de Maio de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:06685E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, REGIONAIS que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de laboratório na confecção de próteses dentárias para atender as demandas do município de Bom Sucesso/PB, de acordo com programação da Secretaria de Saúde deste Município, Conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN -Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 09 de Maio de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: A42F2BFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 006/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIODICA DO SITE DO PODE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA NO ENDEREÇO WWW.CACIMBADEAREIA.PB.LEG.BR, em favor da empresa qual seja: JUCILENE GOMES AMERICO 08550051497, CNPJ: 19.651.677/0001-18, com sede na Rua José Joaquim, S/N, Bairro Alto da Tubiba, Patos - PB, CEP: 58.708-384, representada por

JUCILENE GOMES AMERICO, portador do CPF: 085.500.514-97, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 25 de abril de 2024.

RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:89D46C5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 006/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIODICA DO SITE DO PODE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA NO ENDEREÇO WWW.CACIMBADEAREIA.PB.LEG.BR, em favor da empresa qual seja: JUCILENE GOMES AMERICO 08550051497, CNPJ: 19.651.677/0001-18, com sede na Rua José Joaquim, S/N, Bairro Alto da Tubiba, Patos - PB, CEP: 58.708-384, representada por JUCILENE GOMES AMERICO, portador do CPF: 085.500.514-97, residente e domiciliada na Cidade de Patos -PB, pelo valor mensal R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 25 de abril de 2024.

RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:042A2A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024

DISPENSA Nº. 06/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ n° ° 11.364.725/0001-85 E A EMPRESA JUCILENE GOMES AMERICO 08550051497, CNPJ: 19.651.677/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIODICA DO SITE DO PODE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACIMBA DE **AREIA** NO **ENDEREÇO** WWW.CACIMBADEAREIA.PB.LEG.BR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 26/04/2024 à 26/04/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBA DE AREIA - PB, 26 de abril de 2024, RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: 863DF474

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 006/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE GOVERNAMENTAL JUNTO AS **SECRETARIAS** PREFEITURA DE CACIMBAS, em favor de JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada por JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.996, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 03 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:BE3E5694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 006/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE GOVERNAMENTAL JUNTO AS **SECRETARIAS** PREFEITURA DE CACIMBAS, em favor de JOÃO LOPES INDIVIDUAL ADVOCACIA, CNPJ: SOCIEDADE DE 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada por JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.996, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), durante o período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 03 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F3A9A761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº º 01.612.686/0001-34 E JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 51.838.755/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE GOVERNAMENTAL JUNTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2024 à 03/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 03 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:83B9606A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** NA FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, OBJETOS DE CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS, em favor de FÁTIMA NAYUK TAVARES FERREIRA TERTO, portadora do CPF: 123.309.914-01, residente e domiciliado na Rua Paulino Terto, S/N. Bairro Centro. Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), durante o período de 09 meses.

Cacimbas - PB, 03 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**9CB51570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS **ESPECIALIZADOS** FISCALIZAÇÃO NA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, OBJETOS DE CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS, em favor de FÁTIMA NAYUK TAVARES FERREIRA TERTO, portadora do CPF: 123.309.914-01, residente e domiciliado na Rua Paulino Terto, S/N, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), durante o período de 09 meses.

Cacimbas - PB, 03 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Ídentificador:553E9251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2024

INEXIGIBILIDADE N°. 04/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ n° ° 01.612.686/0001-34 E FÁTIMA NAYUK TAVARES FERREIRA TERTO, portadora do CPF: 123.309.914-01.

OBJETO:CONTRATAÇÃODEPROFISSIONALDEENGENHARIA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS TÉCNICOSESPECIALIZADOSNAFISCALIZAÇÃOEACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PROJETOS, OBJETOSDECONVÊNIOCOMGOVERNOFEDERAL, ESTADUALERECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 03 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:E6C88E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2024

DISPENSA Nº. 12/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA RAFAELA GOMES FARIAS 12888902737, CNPJ: 47.564.577/0001-90.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA TODAS AS SECRETARIAS E ANÁLISE/ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 12/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 98D2459F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, que tem objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57, COM SEDE NA RUA JOSE RAMALHO XAVIER, S/N, BAIRRO CENTRO, TEIXEIRA - PB, CEP: 58.735-000, representada por JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 393.237.888-13, residente e domiciliada na Cidade de Teixeira -PB, pelo Valor Global de R\$ 119.200,00 (Cento e Dezenove Mil e Dezoito Reais).

Cacimbas - PB, 09 de maio de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:4D04F5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57, COM SEDE NA RUA JOSE RAMALHO XAVIER, S/N, BAIRRO CENTRO, TEIXEIRA - PB, CEP: 58.735-000, representada por JOSEANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 393.237.888-13, residente e domiciliada na Cidade de Teixeira – PB, pelo Valor Global de R\$ 119.200,00 (Cento e Dezenove Mil e Dezoito Reais).

Cacimbas - PB, 09 de maio de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:2D4A639C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2024

DISPENSA Nº. 17/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS, CNPJ: 54.424.182/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.200,00 (Cento e Dezenove Mil e Dezoito Reais).

VIGÊNCIA: 09/05/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 09 de maio de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** AC9FB17E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO AS SECRETARIAS MUNICIPAL PARA TODAS ANÁLISE/ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa RAFAELA GOMES FARIAS 12888902737, CNPJ: 47.564.577/0001-90, com sede Rua Alzira Félix Mendonça, n.º 32, Bairro Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, pelo Valor Global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 11 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:33F39128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve

HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2024, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA TODAS AS SECRETARIAS E ANÁLISE/ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa RAFAELA GOMES FARIAS 12888902737, CNPJ: 47.564.577/0001-90, com sede Rua Alzira Félix Mendonça, n.º 32, Bairro Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, pelo Valor Global de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 11 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: D8509CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2024

DISPENSA Nº. 12/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA RAFAELA GOMES FARIAS 12888902737**, CNPJ: 47.564.577/0001-90.

<u>OBJETO:</u> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PARA TODAS AS SECRETARIAS E ANÁLISE/ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 à 12/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de abril de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:74746C1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS DE CACIMBAS, em favor da empresa VINICIUS COSTA DA CUNHA, CNPJ: 44.773.180/0001-10, com sede na Rua Francisco Terto, n.º 44, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, pelo Valor Global de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), durante 09 meses.

Cacimbas - PB, 25 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:04E32A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS DE CACIMBAS, em favor da empresa VINICIUS COSTA DA CUNHA, CNPJ: 44.773.180/0001-10, com sede na Rua Francisco Terto, n.º 44, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, pelo Valor Global de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), durante 09 meses.

Cacimbas - PB, 25 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:79B0EB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2024

DISPENSA Nº. 13/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA** VINICIUS COSTA DA CUNHA, CNPJ: 44.773.180/0001-10.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FINANÇAS DE CACIMBAS.

VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2024 à 25/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 25 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 946E2133

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado do Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 007/2024,

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO,

CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E

ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA - PB, em favor da empresa qual seja: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ:

47.096.447/0001-47, com sede na Rua Manoel Torres, S/N, Bairro Nova Brasília, Patos – PB,

CEP: 56.704-000, representada por ARMINDA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF:

113.739.224-00,residente e domiciliada na Cidade de Quixaba - PB, pelo valor mensal de R\$

2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 24.000,00

(Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Catingueira - PB, 29 de abril de 2024.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**F19299AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado da Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de ${\rm n}^{\rm o}$ 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente

ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 007/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO

ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO,

ARQUIVAMENTÓ, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, em favor da empresa qual

seja: DOC ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.096.447/0001-47, com sede na Rua Manoel

Torres, S/N, Bairro Nova Brasília, Patos – PB, CEP: 56.704-000, representada por ARMINDA

CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF: 113.739.224-00, residente e domiciliada na Cidade de

Quixaba - PB, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando a prestação dos

serviços, o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 12

meses.

Catingueira - PB, 29 de abril de 2024.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**54F01E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2024 DISPENSA Nº. 07/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº º 04.146.736/0001-23 E A

EMPRESA DOC ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 47.096.447/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS,

NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO,

IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS E ORGANIZAÇÃO DOS

DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2024 à 30/04/2025

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 30 de abril de 2024.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES,

Presidente e

Empresa Contratada.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**6CA29CB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 008/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, em favor da empresa qual seja: LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 05.411.059/0001-96, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.715-000, representada por WILMA LEITE ALMEIDA, portadora do CPF: 007.572.004-35, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R\$ 23.960,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Catingueira - PB, 29 de abril de 2024.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:41E76D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado da Pernambuco, usando

23

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de ${\bf n}^{\rm o}$ 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente

ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 008/2024, objetivando a AOUISICÃO DE

COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, em favor da empresa qual seja: LEITE E

ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 05.411.059/0001-96, com sede na Rua Inácio Félix

de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.715-000, representada por WILMA LEITE

ALMEIDA, portadora do CPF: 007.572.004-35, residente e domiciliada na Cidade de Patos -

PB, pelo valor global de R\$ 23.960,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Catingueira - PB, 29 de abril de 2024.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**D217B1F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024 DISPENSA Nº. 08/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº º 04.146.736/0001-23 E A

EMPRESA LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 05.411.059/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.960,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 30/04/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 30 de abril de 2024, SHIRLEUDA CARLOS

MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**27270247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00067/2024

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO na forma presencial, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar equipamentos para eventos do município de Catingueira/PB. A licitação será do tipo menor preço. A Sessão Pública de Lances será dia: 24/05/2024, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo e-mail licitacao@catingueira.pb.gov.br.

Catingueira/PB, 09 de maio de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial/ PMC

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:672BDD3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO 198/2024

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de radiodifusão em frequência FM, com potência mínima de 2.0 Kw, com alcance e audiência no Município de Coremas/PB e região do Vale do Piancó, destinada à divulgação de ações, programas, informes culturais, informe de utilidade pública, entrevistas e campanhas das secretarias municipais, com um mínimo de 75 (setenta e cinco) inserções mensais, objetivando a transparência e informações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Coremas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0053/2024. DOTAÇÃO: Fonte de recursos: Próprios (Diversos) 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos da Prefeitura de Coremas—PB. DOTAÇÃO: QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00198/2024 - 19.04.24 - RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA - R\$ 40.500.00.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**FF79EF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 058/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 198/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da Dispensa de Licitação 053//2024 e seu respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do contrato 198/2024 que tem como objeto a contratação empresa especializada para prestação de serviços de radiodifusão em frequência FM, com potência mínima de 2.0 Kw, com alcance e audiência no Município de Coremas/PB e região do Vale do Piancó, destinada à divulgação de ações, programas, informes culturais, informe de utilidade pública, entrevistas e campanhas das secretarias municipais, com um mínimo de 75 (setenta e cinco) inserções mensais, objetivando a transparência e informações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Coremas/PB.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:

I – **Gestor e Fiscal de Contrato**: <u>Arthur Andrade Dantas Vidal</u>, matrícula 2662, assessor jurídico.

Art. 2º – O servidor designado pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no contrato 123.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **09 de maio de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:348C5EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024

Dispensa: 056/2024 **Contrato:** 219/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: Maria Lucia Galdino Cabral, CNPJ: 43.103.390/0001-

38.

Valor: R\$56.940,00(cinquenta e seis mil novecentos e quarenta

eais);

Objeto: contratação de uma empresa especializada para aquisição parcelada de tubos de concreto e outros materiais de concreto prémoldados para atender às necessidades de diversas secretarias do

Município de Coremas/PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 056/2024.

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura**: 10/05/2024

Vigência: 31/12/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Maria Lucia Galdino Cabral (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**1D287EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO 197/2024

OBJETO: contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0052/2024. DOTAÇÃO: Fonte de recurso 1: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 Material de Consumo 02.051 Fundo Municipal de Saúde 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00197/2024 - 24.04.24 - UNITEC SERVICOS LTDA - R\$ 43.110,00.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**9F3F0A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 059/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 197/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da Dispensa de Licitação 052//2024 e seu respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do contrato 197/2024 que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada para prestar

serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Coremas/PB, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^o-Designar~os~servidores~a~seguir~para~desempenhar~as~atribuições~e~competências~de:}$

I – Fiscal de Contato: <u>Jose Alisson Gadelha Soares</u>, Assessor Técnico

II – **Gestor de Contrato**: <u>Arthur Andrade Dantas Vidal</u>, assessor jurídico.

Art. 2º – O servidor designado pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no contrato 123.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **09 de maio de 2024**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** AB3F195A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATOS DA DISPENSA 056/2024

RESULTADO DE DISPENSA DE LILCITAÇÃO Nº 056/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através do Agente de Contratação, nos termos do item 8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 056/2024, torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Município de Coremas/PB pelo Decreto Municipal 116/2023, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no Processo Administrativo nº 130/2024. Vencedores: 43.103.390 MARIA LUCIA GALDINO BRAGA, CNPJ 43.103.390/0001-38, com valor de R\$ 56.940,00. Coremas/PB, 09 de maio de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 056/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 056/2024, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica 43.103.390 MARIA LUCIA GALDINO BRAGA, CNPJ 43.103.390/0001-38, com valor total de R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais). RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se. Coremas/PB, 09 de maio de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Dispensa nº 056/2024. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Coremas/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, ou solicitar o contrato para assinatura, através do e-mail licitacaocoremas@gmail.com, sob pena de incidência da cominação prevista no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 43.103.390 MARIA LUCIA GALDINO BRAGA, CNPJ 43.103.390/0001-38. Informações: no Setor de Licitações, Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou através do referido e-mail.

Coremas - PB, 09 de maio de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**A9C497D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ATOS DA DISPENSA 055/2024

RESULTADO DE DISPENSA DE LILCITAÇÃO Nº 055/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através do Agente de Contratação, nos termos do item 8.1 do Aviso de Contratação Direta nº 055/2024, torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Município de Coremas/PB pelo Decreto Municipal 116/2023, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho, sendo responsável pelo envio e acompanhamento mensal de eventos do e–Social: S–2240, S–2220 e S–2210, conforme Aviso de Contratação Direta e seus anexos, no Processo Administrativo nº 129/2024. Vencedores: 49.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ 49.659.011/0001-77, com valor de R\$ 13.230,00. Coremas/PB, 09 de maio de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° 055/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 055/2024, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho, sendo responsável pelo envio e acompanhamento mensal de eventos do e–Social: S–2240, S–2220 e S–2210, conforme Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica 49.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ 49.659.011/0001-77, com valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais). **RATIFICO** o correspondente procedimento e **AUTORIZO** a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Publique-se.

Coremas/PB, 09 de maio de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Dispensa nº 055/2024. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços relativos à consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho, sendo responsável pelo envio e acompanhamento mensal de eventos do e-Social: S-2240, S-2220 e S-2210, conforme Aviso de Contratação Direta e seus anexos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, ou solicitar o contrato para assinatura, através do e-mail licitacaocoremas@gmail.com, sob pena de incidência da cominação prevista no art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/2149.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.), 49.659.011/0001-77. Informações: no Setor de Licitações, Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou através do referido e-mail. Coremas - PB, 09 de majo de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**6541D3BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMC/GAPRE N°. 32/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45° da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 630/2024, resolve:

Nomear os conselheiros abaixo relacionados, titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMADE, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, para vigência de 2024-2026.

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS SANTOS ARAUJO; VICE-PRESIDENTE: ADAIRTON MACEDO DE ARAUJO; SECRETÁRIO GERAL: ANTONIO CARLOS SANTOS ARAUJO JUNIOR:

TESOUREIRO: GRACIELE COSTA SANTOS ALVES;

CONSELHO FISCAL: KTIA SANTOS RIBEIRO;

CONSELHO FISCAL: QUITERIA DOS SANTOS CUNHA; CONSELHO FISCAL: JULLES MARCIO FERNANDES DA COSTA:

SUPLENTE: BRUNO MACEDO LUCENA;

SUPLENTE: ALEXANDRO DA SILVA;

SUPLENTE: GEOVANIA CAVALCANTE PEREIRA;

SUPLENTE: VALDENIR COSTA GUIMARÃES; SUPLENTE: ALLYSON DE SOUTO SILVA;

SUPLENTE: ALEKSANDRO MOURA DE MEDEIROS;

 ${\bf SUPLENTE} : {\tt HELINE} \; {\tt FERNANDA} \; {\tt SILVA} \; {\tt DE} \; {\tt ASSIS} \; {\tt DANTAS}.$

Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos de relevância para o Município.

Publique-se, registre-se, dê ciência.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 08 de maio de e 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador: ED561435

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna realizará eletrônico que no site www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Diamante-PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 23/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta

Diamante, 09 de maio de 2024.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

feira.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:181BAB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024

OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de BUFFET para a comemoração alusiva ao Dia das Mãe, no dia 11 de maio de 2024 as 19:00 horas no ginásio de esporte José Vieira Barros, destinados à população mais carente do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: 50.532.834 JAELSON BEZERRA DE SOUSA, CNPJ: 50.532.834/0001-16, Situada Na Rua Frei Martinho, 86, Centro Itaporanga – PB

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

DÂTA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/05/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:FA51EF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

<u>OBJETO</u>: Aquisição de materiais descartáveis para suprir as necessidades das secretarias do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: GABRIELA PINTO DE FREITAS, CNPJ: 34.983.64910001-91, situada na Av. Deputado Soares Madruga, 400, Centro, Itaporanga – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

<u>DATA</u> <u>DA CELEBRACÃO/VIGENCIA</u>: 24/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: AF133173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 026/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratados: : JOSÉ BENEDITO DA SILVA, CPF: 050.703.874-64, Situada Na Zona Rural De Diamante - PB, com valor de R\$18.802,00(dezoito mil oitocentos e dois reais), JOSE IZAIAS RUFINO FILHO, CPF: 895.928.244-87, situado na Zona rural de diamante - PB com valor de R\$20.002,00(vinte mil e dois reais),MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. MARQUES, CPF: 747.227.434-87, situada no Sitio Antas, Zona Rural de Diamante - PB com valor de R\$20.000,00(vinte mil reais).MARIA NORMANEIDE ROBERTO DE FRANÇA, CPF: 049.342.554-35, situada na Zona Rural de Diamante - PB com valor deR\$20.250,00(vinte mil duzentos e cinquenta reais); Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e alterações e instrumentos legais competentes. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 79.054,00 (setenta e nove mil e cinquenta e quatro reais). Ratificação em: 02/05/2024.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**FE072C41

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO de preço do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2024, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de material didático, expediente e escolar, destinados a diversas secretárias da prefeitura, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ao PDDE durante o exercício de 2024. Conforme especificação do edital apurou seguinte Resultado. Inabilitada; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA (Apresentou declaração de cumprimento de reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade com data do dia 12 de abril de 2024 com assinatura digital no dia 11.04.2024), declaração cumprimento de requisito com a data dia 12 de abril de 2024 e assinatura digital com a data 11.04.2024), declaração de cumprimento dos requisitos para habilitação e da proposta, declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos, declaração não emprega menor com data dia 12 de abril e assinatura digital com a data dia 11.04.2024,). Empresas Habilitadas; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA, LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME, ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME. Mais esclarecimentos na sala da CPL deste Município de Igaracy de segunda a sexta de 07 as 13 horas, Email. cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 08 de Maio de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 189FAA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO de PROPOSTA DE PREÇO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024, com o seu objeto encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB.2024. Conforme especificação do edital apurou seguinte Resultado. Empresa Habilitada; IRMAOS MIGUEL LTDA - Valor: R\$ 527.561,80. Mais esclarecimentos na sala da CPL deste Município de Igaracy de segunda a sexta de 07 as 13 horas, E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 08 de Maio de 2024.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**41994EFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 DISPENSA Nº 003/2024 PROCESSO Nº 004/2024

PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE NA EXECUÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA ΑO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTRUÍDAS NA NORMATIVA RFB N° 2.043/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS EFD-REINF PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA CNPJ - 09.142.985/0001-64

CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA LOPES ME

CNPJ nº 27.870.165/0001-70

ENDEREÇO: Loteamento Major Crizanto, sn, Fazenda, Itaporanga,

PB

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 22/04/2025.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:8F97631E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2024 PROCESSO Nº 004/2024

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA

EXECUÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTRUÍDAS NA NORMATIVA RFB N° 2.043/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS EFDREINF PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, em favor da licitante RODRIGO FERREIRA LOPES ME, inscrita no CNPJ n° 27.870.165/0001-70, com sede no Loteamento Major Crizanto, sn, Fazenda, Itaporanga, PB, com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ITAPORANGA (PB), 22 de abril de 2024

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:B3A8C0A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares para atender as demandas da secretaria de saúde município de Itaporanga – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA **ENCERRAMENTO** 13/05/2024, ÀS 16H00MIM; DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDERECOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 09 DE MAIO DE 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:23D07ECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2023

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2023.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO – MAIS 12 MESES (Vigente até 15/05/2025).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ: 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07553.123/0001-76.

Itaporanga-PB, 03 de Maio de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:2B7FEE35

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, para o dia 11 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB.

Site: www.licitajacarau.com.br. Telefone: (83) 8234–8905.

E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Jacaraú - PB, 09 de Maio de 2024 TÁSSIO PEREIRA DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:39E1BFDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00018/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00018/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Equipamento para Apoio a Produção objetivando o desenvolvimento do rural do Município de Lagoa de Dentro, Convênio nº 941600/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/ Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no dia 24/05/2024 às 09:30 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n — Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 23/05/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 9 de maio de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: E21F2EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PROCESSO N.º 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção, objetivando o desenvolvimento do rural do Município de Lagoa de Dentro, para melhoramento da qualidade de vida dos pequenos e médios produtores, bem como de seus familiares.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 00017/2024** a empresa FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.503.987/0001-30 – item 01 (Trator Agrícola), no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

Lagoa de Dentro(PB), 30 de abril de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: AADD2FC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024.

Objetivo: Aquisição de Brinquedos pedagógico educativo para atendimento aos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, das escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Malta/PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

36.820.221 TACIANA MENDES TABOZA - R\$ 10.876,00; LUCIA SANAE MIYAMOTO - R\$ 7.789,88; MAPED DO BRASIL LTDA. - R\$ 18.738,17.

Malta - PB, 06 de maio de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:B0F9E562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Brinquedos pedagógico educativo para atendimento aos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, das escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Malta/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº DV00028/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ação/Atividade: 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE), Elemento de Despesa: 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e:

CT N° 01103/2024 - 06.05.24 - MAPED DO BRASIL LTDA. - R\$ 18.738,17;

CT N° 01104/2024 - 06.05.24 - LUCIA SANAE MIYAMOTO - R\$ 7.789.88;

CT N° 01105/2024 - 06.05.24 - 36.820.221 TACIANA MENDES TABOZA - R\$ 10.876,00.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**8A1C3F87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: https://camarademanaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18:00hs do dia 15/05/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2024.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME

Agente de Contratação

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme Código Identificador:F205BBCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; Licitante(s) Vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ 282.157,12.

Manaíra - PB, 08 de maio de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Agente de Contratação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA – CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 – VALOR: R\$ 282.157,12.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA — CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 — VALOR: R\$ 282.157,12.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6CEB45DE

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024 LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), devendo apresentar as certidões atualizadas, objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5° e art. 156, § 4° da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, à: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA -CNPJ No 45.990.624/0001-31 - VALOR: R\$ 282.157,12. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis. Manaíra - PB, 09 de maio 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**4EF70A1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de material de construção para diversas secretárias do município de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91401/2024 - AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº 37.570.289/0001-94 - VALOR: R\$ 7.785,93 e; CT Nº 91402/2024 C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 42.152.392/0001-54 VALOR: R\$ 11.132,00 e; CT N° 91403/2024 CENTRAL ATACADO LTDA – CNPJ: 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 140.474,85, e; CT N° 91404/2024 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA - CNPJ: 18.491.796/0001-98 - VALOR: R\$ 55,317,99 e; CT No 91405/2024 -DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ: 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 12.373,05 e; CT N° 91406 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - CNPJ: Nº 48.462.564/0001-72 - VALOR: R\$ 8.352,00; CT Nº 91407 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO - CNPJ: 23.050.597/0001-84 - VALOR: R\$ 109.598,07 e; CT No 91408 -GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34-VALOR: R\$ 8.982,20 e; CT N° 91409 - HEITOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 44.110.164/0001-47 VALOR: R\$ 19.901,00 e; CT Nº 91410 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 69.939.239/0001-28 VALOR: R\$ 18.000,00; CT No 91411 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05 VALOR: R\$ 317,82, CT N° 91412 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.324.021/0001-01 VALOR R\$ 8.574,60.

VALOR TOTAL R\$ 400,809,51.

Manaíra/PB, 09 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:937A613D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição 01(um) veículo Ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 23/05/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 09 Maio de 2024.

LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**DF7A0160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da

Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 15/05/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:29BFA337

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA Nº 020/2024 - ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA— PB, torna público para conhecimento dos interessados que, finalizada a fase de disputa da dispensa acima identificada e, após a convocação do vencedor para assinatura do contrato, este não se apresentou a esta Edilidade para a formalização da contratação, decaindo assim de seu direito de contratação. Por essas razões, resta a dispensa acima declarada FRACASSADA.

Massaranduba - PB 09 de maio de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**135292D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00018/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa CONSTRUTORA EXECUTE LTDA inscrita no CNPJ: 48.768.125/0001-92, pelo valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, pelo valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no período de 60 (sessenta) dias.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 08 de abril de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**98125189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 00128/2024;
- 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2024;
- 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB:
- 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA CNPJ: 08.739.138/00001-19;
- 5. CONTRATADO: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA CNPJ: 48.768.125/0001-92; VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00
- 6. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024;
- 7. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DA ASSINATURA
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010-SECRETARIA DE AGRICULTURA

02010.20.608.0439.2043 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Massaranduba/PB 08 de abril de 2024

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**FB9378FE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2023 DE 22.05.2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2023 DE 22.05.2023

OBJETO: Aquisição parcelada de domissanitários, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00025/2023, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 22/05/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19 (dezenove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F66A25D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2023 DE 22.05.2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2023 DE 22.05.2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2023, que fica aditado

por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 22/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19 (dezenove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21.04.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Publicado com efeito retroativo ao dia 21/04/2024

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**A88505D4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2023 DE 19.05.2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2023 DE 19.05.2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente diversos, destinado as secretarias desde Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00051/2023, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 19/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 19 (dezenove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18.04.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MAIS ESTOOUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Publicado com efeito retroativo ao dia 18/04/2024

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**502388C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 00018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro Mogeiro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICO OS PARA ODONTOLÓGICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ESTE MUNICÍPIO (UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:1940622D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 00017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias endereço supracitado.E-mail: no licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**000063DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 00016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -PB, Mogeiro por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M3 PARA ATENDER PARA ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**D25CEC5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 00019/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro -Mogeiro PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: endereço licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: https://www.mogeiro.pb.gov.br/licitacaolista.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:4F9E79B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, sediada na sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, Concorrência nº 00001/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA. A qual passa a informar sobre o julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.170.603/0001-58; TRUST CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 09.027.846/0001-90; SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 13.408.429/0001-64; CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ nº 13.493.236/0001-59. Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO. A qual passa a informar sobre o julgamento do recurso interposto pela empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 18.127.470/0001-86. Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO PARCIALMENTE. A qual passa a informar sobre o julgamento das contrarrazões apresentadas pela empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Sendo assim CONHECIDO e PROVIDO. Portanto o resultado da Fase de Habilitação passa a ser: Licitantes Habilitados: AMV CONSTRUCOES LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES Е **SERVIÇOS** CONSTRUTORA BRTEC LTDA; TRUST CONSTRUTORA LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Licitantes Inabilitados: A S CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E CONSTRUTORA SERVICOS LTDA; APODI CONSTRUTORA EXECUTE LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGEBRITO CONSTRUCOES E ESTRUTURAL LOCACOES LTDA: **SERVICOS** CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI; PARAIBA LOCACAO CONSTRUCAO LTDA; **PLANFORTE** Ε CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; **PONTES EMPREENDIMENTOS** LTDA; R

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; SB DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 08 de Maio de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:D1C7C523

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024 - REGULAMENTA NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEI FEDERAL LEI DE
Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 QUE INSTITUI A
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA, REGULAMENTADA PELO DECRETO DE Nº
11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE

DECRETO Nº. 004/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal Lei de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e o Decreto de nº 11.453, de 23 de março de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura e autoriza a execução dos recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Monte Horebe/PB no ano de 2024 criando o COMITÊ GESTOR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, amparada pelas ações destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

DECRETA:

Art. 1°. O Poder Executivo do Município de Monte Horebe-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos solicitados ao Ministério da Cultura pela Lei Federal de n° 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) mediante ações executadas através do COMITÊ GESTOR os mecanismos previstos nas hipóteses enumeradas na referida lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Secretaria Municipal de Cultura, com auxilio do COMITÊ GESTOR e demais Secretarias Municipais competentes envidará os esforços necessários para providenciar os meios administrativos e operacionais para que o os recursos possam ser usados na forma da Lei em prol da coletividade e tendo como público alvo os trabalhadores e trabalhadoras da cultura em suas mais diversas expressões e manifestações artísticas e culturais.

Art. 2°. Fica criado o COMITÊ GESTOR com as obrigações de execução, acompanhamento e fiscalização das ações decorrentes Lei Federal de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com as obrigações e atribuições abaixo definidas:

I – Elaborar e enviar o Plano de Ação ao MINC para captar os recursos previstos na PNAB para o Município de Monte Horebe – PB;

Realizar as tratativas necessárias com os órgãos públicos do Município de Monte Horebe— PB responsáveis pela execução dos recursos:

II – Participar das discussões referentes à regulamentação dos recursos no âmbito do Município de Monte Horebe – PB através de fomento nas ações previstas na PNAB, em observância ao Art. 3º deste decreto;

III – Acompanhar a elaboração dos editais e orientar os trabalhadores e trabalhadoras da cultura a respeito dos procedimentos necessários dos mesmos para terem acesso aos recursos da referida lei através dos editais e outros mecanismos que a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Monte Horebe – PB entender como mais adequado;

IV – Acompanhar a publicação de todas as etapas inerentes aos editais que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Monte Horebe – PB inerentes aos editais e outros mecanismos necessários de promoção e execução dos recursos da PNAB de forma transparente, impessoal e democrática, respeitando e valorizando as proposituras apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município de Monte Horebe - PB;

 V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos para cada projeto apresentado nos seus respectivos editais classificados e aprovados e publicados em diário oficial;

VI – Auxiliar o Poder Público Municipal no que diz respeito à elaboração do relatório de prestação de contas a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Monte Horebe – PB;

VII – Emitir relação dos classificados com suas respectivas notas obtidas em cada um dos editais em todas as fases.

VIII – Quanto à elaboração dos editais, tal competência caberá de forma única e exclusiva a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo do Município de Monte Horebe – PB, inclusive os membros do COMITÊ DE GESTOR NÃO TERÃO NENHUM CONTATO COM OS PARECERISTAS RESPONSAVEIS PELA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS APRESENTADOS PELOS PROPONENTES, EXCETO OS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PRESENTES NO COMITÊ GESTOR.

Art. 3°. O COMITÉ GESTOR que trata este decreto será composto pelos seguintes integrantes:

I – 02 (Dois) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo do Município de Monte Horebe – PB, onde um dos seus membros será o responsável pela presidência do COMITÊ GESTOR que será indicado(a) pelo Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe – PB, através de portaria a ser publicada do Diário Oficial do Município;

II – 01 (Hum) Representante da Secretaria de Finanças;

WELTON GÍBSON DIAS DE ALENCAR

III – 01 (Hum) Representante da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Horebe – PB;

ROZINERIO OLIVEIRA SILVA

 IV – 03 (Três) Representantes dos segmentos artísticos culturais do Município de Monte Horebe-PB;

WALECE DIOGO CARDOSO DIAS MANOEL VALDEMAR ROBERTO JOSÉ GOMES SILVA JUNIOR

V – Os representantes do Poder Público municipal no COMITÊ GESTOR que serão indicados(as) pelo Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe – PB através de portaria a ser publicada do Diário Oficial do Município, assim como os representantes dos segmentos artísticos culturais do Município de Monte Horebe – PB;

Art. 4º. Fica assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da PNAB, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5°. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes poderá expedir normas para complementares, esclarecer e orientar a execução Lei Federal de nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

(PNAB), no âmbito do município de Monte Horebe-PB, com o aval do COMITÊ GESTOR.

- **Art.** 6°. Fica Estabelecido que todos os membros do Comitê Gestor Representantes do Poder Público, não poderão apresentar Projetos em qualquer um dos Editais Publicados pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo do Município de Monte Horebe PB.
- **Art. 7º.** Revogados as disposições contrarias, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 8º**. Por se tratar de atividade de extrema relevância para o serviço público, fica estabelecido que as atividades desenvolvidas pelos membros do **COMITÊ GESTOR** no referido decreto e nas portarias de nomeação não receberão remuneração do poder público municipal pelas ações que serão desenvolvidas.
- **Art. 9°**. Fica estabelecido que o **COMITÊ GESTOR** entrará em vigor pelo período de 12 (dose) meses, podendo ser renovado por igual período, caso a gestão municipal entenda que há necessidade, assim como poderá extingui-lo antes de conclusão do período inicialmente estipulado.
- **Art. 10°.** Os membros do **COMITÊ GESTOR** poderão manifestar a qualquer momento ao presidente através de comunicado por escrito que não fazem mais parte do referido **COMITÊ GESTOR**.
- Art. 11°. Por fim fica estabelecido que será escolhido um dos membros do COMITÊ GESTOR para exercer a função de secretário, redigindo atas das reuniões e fazendo as devidas anotações necessárias com os encaminhamentos definidos pelos membros presentes.
- Art. 12°. Quanto à frequência das reuniões fica facultada aos membros a sua definição em consonância com o entendimento do presidente.
- Art. 13°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 08 de maio de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:A41C1CC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e: CT Nº 40.3.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 232.550,00; CT Nº 40.3.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 4.760,00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador: A9C25FCF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 40.2.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 442.800,00; CT Nº 40.2.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 7.140,00.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:F9D8CDAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 40.1.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 442.800,00; CT Nº 40.1.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 7.140,00.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:F4E39414

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF. AO CT 25.0.01/2019 DA TP0.2.003/2023

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 25.0.01/2019/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB e a empresa SST CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 02.627.856/0001-17. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARACONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02/04/2024 a 02/04/2025, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO -

Prefeita - Monteiro - Pb, 02 de Abril de 2024.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:945B7597

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.378

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.378, 06 de maio de 2024

Dispõe sobre a decretação de situação de emergência, para evitar danos ambientais, que indica a necessidade de aumento do quantitativo de veículos destinados à coleta de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a situação de emergência vivenciada pelo Município de Monteiro em relação à coleta de resíduos sólidos urbanos, em decorrência da inexistência de caminhões suficientes na frota municipal, o que impede a realização adequada do serviço;

CONSIDERANDO a demora para conclusão de um pregão eletrônico em curso para a contratação de empresa especializada na coleta de lixo, o que acarretaria prejuízo ao atendimento imediato da população e à saúde pública, diante do acúmulo de resíduos nas vias públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas imediatas para garantir a adequada coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, visando à preservação da saúde pública, da segurança da população e do meio ambiente;

CONSIDERANDO a inviabilidade, no momento, da aquisição de novos caminhões para a frota municipal;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências para solucionar o problema da coleta de resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação da locação de caminhões para transporte dos resíduos sólidos urbanos coletados, nos termos do art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/21;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretada situação de emergência em relação à coleta de resíduos sólidos urbanos no Município de Monteiro (PB), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.
- **Art. 2º** Fica autorizada a contratação, por meio de dispensa de licitação, de serviço de locação de caminhão para realizar o transporte dos resíduos sólidos urbanos coletados até o aterro sanitário mais próximo, durante o período de vigência da situação de emergência decretada no art. 1º.
- **Art. 3º** A contratação de que trata o art. 2º poderá ser realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/21, dispensada a licitação, em razão da situação de emergência e da necessidade de imediata regularização do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da contratação de que trata o art. 2º correrão por conta do orçamento do Município, devendo ser classificadas nas respectivas função orçamentária, subfunção orçamentária, e atividade orçamentária.
- **Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Monteiro – PB, 06 de maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Waldirene Aparecida Alves Bezerra

Código Identificador:24603840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.024/2024/001/002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° : RP 9.0.024/2024/001/002

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do nº Eletrônico **9.0.024/2024**. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO: 040/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024 - DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2024. EMPRESAS VENCEDORAS: JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - CNPJ nº 14.139.627/0001-32, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.350.700,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS); 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO – CNPJ nº 34.827.134/0001-00, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITO); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:1B324BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0.024/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.024/2024</u>, que tem por objeto a <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL</u>, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 14.139.627/0001-32, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 1.350.700,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 232.550,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 442.800,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 442.800,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 232.550,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO, CNPJ n° 34.827.134/0001-00, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 23.800,00 (VINTE TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, homologa o valor de R\$ 7.140,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 7.140,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologa o valor de R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:D763B15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.024/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 40.0.01/2024 - 08.05.24 - JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO - R\$ 232.550,00; CT Nº 40.0.02/2024 - 08.05.24 - 34.827.134 IANKA MAYSE TORRES TARGINO - R\$ 4.760,00.

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**69F6E433

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALEPIPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NATUBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUCOES LTDA - R\$ 211.120,15.

Natuba - PB, 09 de Maio de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**96CF4121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 por Centro Natuba PB, meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS MUNICÍPIO DE NATUBA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 - SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA;. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 09 de Maio de 2024

OZIRES VIERIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador:037CC482

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO PREGÃO ELETRÔNICO № 00002/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a MERENDA ESCOLAR, incluindo novos cardápios, para atender a rede municipal de ensino do município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

GOMES E COSTA LTDA – CNPJ: 44.409.367/0001-39, com o valor de R\$75.379,50 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 – CNPJ: 37.623.430/0001-70, com o valor de R29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais); SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – CNPJ: 21.127.085/0001-43, com o valor de R\$27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais); THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO – CNPJ: 31.860.198/0001-07, com o valor de R\$33.958,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Valor global: R\$167.102,50 (cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei 14.133/21, HOMOLOGO, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 09 de maio de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Antonio Dos Anjos Gomes

Código Identificador:ECEA948C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS Nº 006, 007, 008 E 009/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Trator de Pneus, Caminhão Basculante e Trator de Esteira) para atender ao Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Federais – Emenda Federal Convênio nº 943029/2023 – MDR Dotação Prevista no QDD/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00006/2024 - 09.05.24 - JGS COMERCIO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, DE IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 188.000,00; CT Nº 00007/2024 - 09.05.24 - ROLV IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 884.000,00; CT N° 00008/2024 - 09.05.24 - RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA -R\$ 623.000,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: CEC656BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 0007/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R\$ 62.010,00.

Pedra Lavrada - PB, 29 de Abril de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**20DF5EB5

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 0007/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2007 — MANTER A SEC RETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2008 — MANTER O SERVIÇO DO SESST 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2030 — MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.01 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10050/2024 - 30.04.24 - APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - R\$ 62.010,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:2C4FAFDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 9.000 LITROS, 0KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR № 941958/2023, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O

MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou

hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 02 de Maio de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F41ECBD9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 252/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **TIAGO DE SOUSA RODRIGUES** para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**275B3422

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 253/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**63619BBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 254/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **SUZAN KIRLLA FERNANDES LIRA MACEDO** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FCED88C8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 255/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MARIA JOCÉLIA SILVA DE ARAÚJO para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FE8295F0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 256/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ELITON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0066180, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 06/05/2024 a 06/05/2026.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AADBF52C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.056/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	6.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	6.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	118.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	118.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2105	MANTER AÇÕES DO PROJETO JOVEM DO FUTURO	
	08.243.2016.2105.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2105) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	15.000,00
	Valor Total R\$	139.000,00

Art. 2º - Para cobertura crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA				
0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
	28.846.0001.0006.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS	21.000,00			
	Valor Total da Ação (0006) R\$	21.000,00			
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	21.000,00			
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES				
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	118.000,00			
	Valor Total da Ação (1090) R\$	118.000,00			
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	118.000,00			
	Valor Total R\$	139.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D924B043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 313/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 08 de maio de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0978F527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 314/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0440/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **ÉRIKA SUÊRDA DANTAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 0000365, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 29/04/2024 a 06/05/2024.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8DAD4941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 315/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 14 de março de 2017 e que entrou em exercício no cargo em 14 de março de 2017, a cada dia 14 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, que se completou em 14 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 0438/2024 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, matrícula nº 2017074, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/06/2024 a 05/07/2024.

Picuí-PB, 09 de maio de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**862377FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço de José de Moura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - R\$ 1.640,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ HOSPHARMA COMERCIO **ATACADISTA** MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 11.983,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.360,00; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 106.760,30; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 74.343,00.

Poco de José de Moura - PB, 07 de Maio de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito

Publicado por: Talitha Raquel Estrela Martins Código Identificador:356FCD89

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 06013 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0002.2041 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.0002.2059 - ATIVIDADES DE HOSPITALAR ASSISTÊNCIA \mathbf{E} **AMBULATORIAL** 10.304.0002.2113 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA 10.122.0005.2124 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339032 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO VIGÊNCIA: 09/05/2025.PARTES GRATUITA. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT N° 00059/2024 - 09.05.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.360,00; CT N° 00060/2024 - 09.05.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. LAB. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO - R\$ 1.640,00; CT Nº 00061/2024 - 09.05.24 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 106.760,30; CT N° 00062/2024 - 09.05.24 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 74.343,00; CT N° 00063/2024 09.05.24 HOSPHARMA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 11.983,00; CT N° 00064/2024 - 09.05.24 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 900,00

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Código Identificador:85E746B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0441/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **090/2024** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos, os documentos que guarnecem os autos e as informações prestadas pela secretaria de lotação, a indicação de aptidão ao retorno às atividades funcionais, indicada por profissional responsável;

RESOLVE:

- Art. 1º RETORNAR À ATIVIDADES FUNCIONAL, o(a) servidor(a) público(a) municipal, o(a) Sr(a). ADELSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 717, lotado(a) na Secretaria de Saúde em decorrência do encerramento de Licença para Tratamento de Saúde e declaração de aptidão ao trabalho, conforme consta dos autos administrativos mencionados, para prestar serviços no(a) UBS Marcelino Fernandes de Melo Petrópolis, no período noturno, em escala a ser definida pela secretaria de lotação.
- **Art. 2º** Registre-se o retorno na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, dando-se ciência ao(à) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5547C43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0442/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **029/2024.** e os documentos anexos:

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 032/2024) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Parecer nº 029/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) LIGIA REJANE ARAUJO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 2709, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.

- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de janeiro de 2024, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8D046677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0443/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 026/2024, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 022/2024) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Parecer nº 027/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) CAIO DOS SANTOS FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 2792, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2024, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2C131CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0444/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **066/2024**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 056/2024) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 026/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) JOZENEIDE FERREIRA MARCOLINO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: , no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de janeiro de 2024, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DAA0E5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0445/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **065/2024**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 057/2024) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 016/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 172, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de janeiro de 2024, data do requerimento do benefício

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4666057F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0446/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1034/2023**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 537/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 010 e 028/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) ALINE MARIA DA SILVA LEANDRO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Rural, mat.: 3139, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de outubro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**A784868A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0447/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1134/2023**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 590/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 007 e 018/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 2180, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de setembro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: EED62C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0448/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1224/2023**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 657/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 006 e 023/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) CYBELE NOBREGA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 63, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de outubro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A0F7DCEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0449/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1232/2023**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 655/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Parecer nº 008 e 021/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) EDIVANIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 1517, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de outubro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E151126C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0450/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1210/2023**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 603/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 009 e 020/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) FERNANDA KARLA FORMIGA MEDEIROS ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 2755, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:5CCD1FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0451/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1296/2023, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 730/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 004 e 024/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 2115, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A8957628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0452/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1310/2023, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 013/2024) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Parecer nº 015/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 2247, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de novembro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2DFD876E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0453/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1379/2023, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 757/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Parecer nº 005/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) MARIA DO CARMO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 78, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de outubro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CD338AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0454/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1401/2023, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 773/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 002 e 022/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) EDILENE DE SOUSA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 64, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de dezembro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7896D863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0455/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1417/2023**, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 754/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 003 e 017/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 2756, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de dezembro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:7A0D1542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0456/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1424/2023, e os documentos anexos;

CONSIDERANDO ainda que, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos (Parecer nº 774/2023) e o parecer emitido pela ilustre secretária de Educação (Pareceres nºs 013 e 019/2024), sobretudo este último indica o atendimento aos requisitos do §1º do art. 27 da Lei Municipal 1.430/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR, o pleito de GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO CONTINUADA, formulado pelo(a) senhor(a) JOAO PEREIRA DE SALES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Creche, mat.: 561, no percentual de 10% sobre o seu vencimento, por atendimento a exigência legal.

- **Art. 2º** Registre-se a decisão no assento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de via desta portaria, devendo ser implantado tal benefício uma única vez por toda a sua vida funcional nesse cargo.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de dezembro de 2023, data do requerimento do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:74208AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0457/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 194/2024, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA KAILINE MOURA L PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.: 1054, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:05FB4A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0458/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 279/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, FABIANA CARLA MENDES OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas, mat.: 1086, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de cumprimento de interstício temporal mínimo para obtenção do beneficio pleiteado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D5E078E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0459/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 306/2024, a documentação que o guarnece e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5°, inciso V, 9°, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para a Referência II, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, GISOMARK ARCANJO DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 1902, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FB67BBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0460/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 294/2024, e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, ANNA PRISCILLA TERTULIANO MARINHO, ocupante do cargo público efetivo de Nutricionista, mat.: 1052, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de cumprimento de interstício temporal mínimo para obtenção do benefício pleiteado.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:32E5DCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0461/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidora abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal, por via do Decreto Municipal nº 2.458, de 16 de fevereiro de 2024 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA DE SOUSA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem** — **40 horas**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para prestar serviço junto a UBS Ana Deolinda de Sousa - Distrito Flores, de acordo com o horário de trabalho estabelecido pela unidade de trabalho.

Art. 2°

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**93766FA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0462/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 169/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
EVERALDO BRAGA GUIMARÃES		1932	SERVENTE D	E PEDREIRO
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024			

Art. 2°

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:050E08DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0463/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 473/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SIL		1558	AGENTE DE	LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2023			
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024			

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:320E2C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0464/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 472/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo			
MARIA GORETTE MELO DOS SANTOS		0463	AGENTE DE LIMPEZA URBANA		
Período Aquisitivo	2024				
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024				

Art. 2° -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:24C34436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0465/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 331/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat		Cargo)	•	
FRANCIEDNA MARIA DA SILVA		1888		DIR VIGII	DO LÂNCI	EPARTAMENTO ANITÁRIA	DE
Período Aquisitivo	2024						
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/20		/202	24			

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DA6BCDC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0466/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 253/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
VALDECI GONÇALVES SANTANA		0478	MOTORISTA	
Período Aquisitivo	2022			
Período de Gozo das Férias	01/03/202	4 a 30/03/20	24	

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F38EE72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0467/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 244/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
SAMARA GONÇALVES SANTANA	2159	ASSISTENTE SOCIAL	
Período Aquisitivo			
Período de Gozo das Férias	01/03/2024 a 30/03/2024		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3576E015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0468/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 315/2024;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, TARSILA DINIZ MEDEIROS, ocupante do cargo público de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 3671, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 131-A/2024, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Francisco José de Santana, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 04 de março de 2024, limitada ao período de vigência do termo contratual
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9AE2A8C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0469/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 201/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSILENE FREITAS DA SILVA FELITNO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 3065, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta), tendo por termo inicial do benefício, o dia 15 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A54A40F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0470/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 310/2024, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 70 da LM nº 717/91 c/c art. 2º e seu parágrafo único, da LM nº 1632/2014;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, NINIVE DE SOUSA MEDEIROS, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 1008, lotado na(o) Secretaria de Saúde e prestando serviço no(a) SAMU Pombal, por ausência de previsão legal.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:11439A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0471/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 303/2024, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 92 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, REBECA SILVA BRANDAO, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas, mat.: 1412, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde, e prestando serviços no(a) UPA 24 Horas Pombal Dep. Levi Olímpio Ferreira, HORÁRIO ESPECIAL de amamentação de Filho(a) menor de 06 meses, até a data de 12 de outubro de 2024, cuja forma de usufruto do beneficio deverá ser estabelecido em período único de uma hora ou em dois períodos de meia hora consoante previsão legal.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada a 12 de outubro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**68EC1461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0472/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 493/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIA MARIA SILVA DE SOUSA	1513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	16/04/2024 a 15/05/2024	

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3°

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**DC8D9569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0473/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 479/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO ERICK ALVES NASCIMENTO	3341	DIRETOR ADJUNTO
Período Aquisitivo	2023	
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024	

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**7F1DEF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0474/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 463/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
MARCOS ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO	0535	OPERÁRIO	
Período Aquisitivo	2024		
Período de Gozo das Férias	01/04/2024 a 30/04/2024		

Art. 2º -

Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:1F7B9BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0475/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 134/2024, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos, os atestados médicos que o guarnecem e a comprovada ausência de junta médica oficial instituída no município;

CONSIDERANDO ainda, os termos do parecer emitido pela ilustre Secretária de Educação, sob o nº 29/2024;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 25 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores e tudo o mais que consta nos autos acima referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA à(o) servidor(a) público(a) municipal NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 204, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficando DESIGNADO(A) para exercer as funções de Professora de Reforço Escolar, sem alteração de lotação, com local de prestação de serviços o(a) EMEF Decisão, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º -Fica o(a) servidor(a) ciente de que, quinze dias antes do término do prazo referido no artigo anterior, deverá apresentar pleito de renovação da readaptação concedida, anexando laudo/atestado médico indicando sua condição de saúde, para fins de análise quanto a manutenção ou não do benefício.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CEFE4F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0476/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 345/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CLEBSON VERISSIMO DA COSTA PEREIRA, ocupante do

cargo público efetivo de **Enfermeiro 30 horas**, mat.: **755**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 09 (nove) dias, tendo por termo inicial do beneficio o dia 13 de março de 2024.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**0B7016F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0477/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 176/2024 e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e que, embora notificada para promover as adequações propostas pela PGM, permaneceu inerte;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, ALEXANDRE DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, mat.: 2791, lotado(a) na Sec. de Administração e prestando serviço no(a) Sede da Secretaria de Administração, pelo prazo de 05 (cinco) dias, por não atendimento a exigência legal.
- Art. 2º Registre-se a negativa do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9400C725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0478/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 355/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCILENE FERREIRA GOMES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 2202, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 18 de março de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa

Código Identificador: 45E8436F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0479/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº 367/2024, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GABRIELA CRISTINA DE SOUSA QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 1291, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de março de 2024.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de março de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FA7A9486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0480/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 108/2024 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANTONIA JEANNE DA SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.: , LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de janeiro de 2024, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 1179/2023.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão. Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 16 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D352972A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL APOSTILAMENTO PARA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA AO CONTRATO Nº 178/2023 DA TOMADA DE Nº 017/2024

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Prefeito. torna público o apostilamento se dá conforme emenda impositiva de nº 796/2023, Emenda Impositiva à Lei Orçamentaria Anual de 2024 ao contrato de nº 178/2023 da Tomada Preços de nº 0178/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente a emenda impositiva de nº 796/2023, Emenda Impositiva à Lei Orçamentaria Anual de 2024. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a

inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Princesa Isabel - PB, 09 de maio 2024 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: AA55D77D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.

https://santacecilia.pb.gov.br/;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 08 de maio de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:316528DB

GABINETE DO PREFEITO CONVOCATÓRIA - ERRATA

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Cecília, juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB -Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem a público, por este instrumento, CONVOCAR artistas independente, agentes culturais, representantes de empresa ou entidades de caráter cultural com atuação no município de Santa Cecília, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade Ceciliense, com finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc - PNAB, e também coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

A plenária será realizada no dia 14 de maio (quarta-feira), a partir das 14h, na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Cecília, 08 de maio de 2024.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**6AB1161C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PB, no exercício de suas atribuições legais, informa que as inscrições para o Concurso Público 001/2024 serão reabertas. Além disso, disponibiliza o cronograma atualizado com novas datas e prazos, bem como a abertura para solicitação de isenção do pagamento das inscrições.

O concurso está sendo realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme processo licitatório e contrato estabelecido.

Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Concurso Público estarão reabertas no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com) a partir das 09h de 10 de maio de 2024 até as 23h59 de 26 de maio de 2024, com pagamento do boleto até o dia 27 de maio de 2024.

Santa Cruz, 09 de maio de 2024

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:68CED8EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena -PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.764.284/0001-02, Estado da Paraíba, CONVOCA , através do presente Edital, os servidores ativos e inativos que trabalharam no período de 08 /1971 a 10/1973 e de 09/1992 a 03/1994, para fim de individualização do FGTS. O Servidor ou procurador deverá apresentar no Departamento de recursos Humanos da Prefeitura Municipal e trazer cópias da documentação que comprove o vinculo de trabalho com o Município, bem como RG, CPF, Carteira de trabalho e PIS/Pasep.

A não informação de quaisquer desses dados acima solicitados, impossibilita o cadastro e a transmissão dos dados para o órgão competente a Recepção da Individualização do FGTS.

Santa Helena PB, 07 de maio de 2024

JOAO CLEBER FERREIRA DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**C8C22EB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar

entre os dias 10 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Serviço	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 02 (duas) horas. Todas as despesas com transporte, alimentação e instrumentos por conta do contratado.		

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal e em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo no dia e hora estipulados nesse termo, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes PB.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: CC706C9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais destinados a instalação e manutenção de poços artesianos, de forma parcelada, visando o abastecimento d água de diversas comunidades do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.1054.2107 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 17.512.1062.2038 TRATAMENTO, MANUTENÇÃO MELHORIA NO ABASTECIMENTO 15.451.2002.2035 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS As dotações acima correspondem de despesa: 4.4.90.52.00.00 elemento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00066/2024 - 03.05.24 -CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 16.800,00; CT Nº 00067/2024 -03.05.24 - CASA ALMEIDA IRRIGACAO LTDA - R\$ 50.225,00.

> Publicado por: Adryelle Soares Freires Código Identificador: C76D6F97

SETOR DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TIAGO FERNANDES BARBOSA - R\$ 91.550,00.

São Domingos - PB, 11 de Abril de 2024 *ADEÍLZA SOARES FREIRES -*

Prefeita

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**5043A325

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNÍCO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -Francisco PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS É CALÇADOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 09 de Maio de 2024

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 8448818B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 09 de Maio de 2024

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:7FE6E39C

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, CONVOCA às entidades civis organizadas e à população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 13 de maio de 2024, às 9h:30, no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco, para discussão e sugestões de projeto para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2025, para o exercício de 2025.

INFORMAR à população que, fará Consulta Pública Digital, realizada virtualmente, obedecendo os seguintes trâmites:

Início no dia 09 de maio de 2024 e término no dia 13 de maio de 2024, no formato de **FORMULÁRIO DIGITAL**, através do sítio eletrônico (Site) da Prefeitura Municipal de São Francisco no endereço https://saofrancisco.pb.gov.br, relativo a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

São Francisco - PB, 08 de maio de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município de São Francisco

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior Código Identificador:2909E588

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que

objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de licença para software de gestão educacional municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atende os requisitos mínimos: Gerenciamento pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e concito em plataforma totalmente web; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA–ME - R\$ 42.240,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Maio de 2024 *CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -* Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:78AEEE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Registro de Preços para eventual Aquisição de malharias, vestuários e fardamentos padronizados destinados para atender aos alunos da rede municipal de ensino e demais secretarias do município de são Jose da Lagoa Tapada/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: L & J TRANSFER LTDA - R\$ 11.200,00; TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA - R\$ 990,00; W. S. SERVI??OS E LOCA????ES EIRELI - R\$ 4.000,00; ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO — ELEGANTE CAMISETAS & FARDAMENTOS - R\$ 49.272,40.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Maio de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:44E60378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2024

CONTRATO N°00109/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e José Júnior Araújo Sarmento

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar prazo de vigência do contrato nº 00109/2022 para 10/05/2025.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviços ccontinuo de consultoria , assistência, orientação aos produtores sobre produção agropecuária, comercialização, Execução de projetos agropecuários ,planejamento de atividades agropecuárias e capacitação rural de produção agropecuária no Município de São José da Lagoa Tapada/PB,

DATA E ASSINATURAS: 08 de maio de 2024.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**72D7CABA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB PORTARIA DE NOMEAÇAO DO PAD

PORTARIA N° 37/2024, SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 182, 183, 205 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 010/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM), CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelas funcionárias públicas do quadro permanente do Município de São José do Bonfim - PB, com os seguintes membros: ACUCENA LEONARDO LACERDA, assessora jurídica do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 091.587.724-48 e RG nº 3621453 SSP/PB, FRANCINALDA NOBRE SILVA, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.803.984-34 e RG nº 1288609 SSP/PB. matrícula nº 31, e, JOZINAVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.466.454-91 e RG nº 1321642 SSP/PB, matrícula nº 64, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, casso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Ferreira, nº 5, Centro, Município de São José do Bonfim – PB.

Pessoas a serem investigadas: EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS; JOBSON SANTOS DE LIMA; JOBSON SANTOS DE LIMA; MARINALVA JERONIMO DOS SANTOS; HUMBERTO FABIO SANTOS MARQUES FILHO; RAYSON RODRIGUES DE ARAUJO; ACUCENA LEONARDO LACERDA; ANNI PAULINA ALVES DE MEDEIROS; MOANGELA MARIA LACERDA PERONICO; JONATA LUCENA DE ANDRADE; EVANDO PROCOPIO LEITE; MARIA DA CONCEICAO DE MAGALHAES QUEIROZ; MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO; EDINALDO LIMA DE LIRA; MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI; JOSEFA RUBIA LOURENCO CANDEIA SOARES; REJANE DA SILVA MARTINS; MARIA SUELDA RIBEIRO BENICIO; MARTA GERUZA CARVALHO DE SOUSA; LUCIANA SOUSA DE BRITO E JACIARA FARIAS DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, 08 DE MAIO DE 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:09EC3106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículo para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 27/05/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 09 de maio de 2024.

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS

Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 28/05/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e LOCAL: subsidiárias. Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 09 de maio de 2024.

FABIANO MOTA VICTOR FILHO

Secretário de Ação Social

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:19503C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim-PB e : - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CPF nº 225.986.774- 04, valor: R\$ 77.500,00

São José do Bonfim/PB, 08 de maio de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim-PB e : - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CPF nº 225.986.774- 04, valor: R\$ 77.500,00

São José do Bonfim/PB, 09 de maio de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:7069FDCA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 **ORÇAMENTO:** sigiloso CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ADJUDICAÇÃO: por item MODO DE DISPUTA:aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EOUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 13 de maio de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para as diversas secretarias municipais.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

informações serão fornecidas e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de maio de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:B62A2675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO -AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ADJUDICAÇÃO: por item MODO DE DISPUTA:aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 13 de maio de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade para cadeirantes.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 27 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 09 de maio de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:3868B282

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORARIAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 44.000,00.

São José do Sabugí - PB, 03 de Maio de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:BCB71A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORARIAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 3390.39 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA -10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00015/2024 - 06.05.24 - APICE CONSULTORIA E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 44.000,00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:F1051406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugí/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2024, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 2.683,60; JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 591.091,00. São José do Sabugí - PB, 09 de Maio de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador: E9957681

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugí/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2024, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.000 -**PREFEITO GABINETE** DO MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 15.3390.30 -1001. – MATERIAL DE CONSMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO -04.122.3003.2004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 034.3390-30.19.1001 MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 65.3390-30.19.1001 DE **CONSUMO** 20.606.3003.2009 **MATERIAL** MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR-70.3390-3019.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 104.3390-30.99.1113 MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2015 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS MATERIAL 113.3390-30.19.111 DE CONSUMO 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS DESPESAS -MDE -124.3390-30.19.111 CONSUMO 13.392.3013.2020 **MATERIAL** DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA - 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3007.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR -MDE - ESTADO - 150.3390-30.19.1125 - MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 169.3390.30.99.111 - MATERIAL DE CONSUMO 08.000 - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 202.3390.30.99.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER – 207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2030 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF - 10.301.3003.2031 - 10.301.3003.2032 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) - 10.301.3003.2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.3017.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 267.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 276.3390-30.19.1001 -MATERIALDE CONSUMO276.3390-30.19.1001 - MATERIALDE CONSUMO - 08.244.3003.2037 - MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. PROPRIOS - 284.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3018.2039 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 296.3390.30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO -13.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS -26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS 326.3390-30.99.1001 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00016/2024 - 09.05.24 - JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 591.091,00; CT N° 00017/2024 - 09.05.24 - GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 2.683,60

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador:969DDB92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00038/2024 - 29.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 19.218,00; CT Nº 00039/2024 -29.04.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 25.310,00; CT N° 00040/2024 - 29.04.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 121.313,00; CT N° 29.04.24 NNMED -DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 2.066,00; CT N° 00042/2024 - 29.04.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 13.954,50; CT N° 00043/2024 - 29.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.830,00; CT N° 00044/2024 -29.04.24 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 34.434,00; CT N° 00045/2024 - 29.04.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 42.500,00.

> Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:EF49B686

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para instalação em praças públicas, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas no município de Sapé–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20800.15.451.1002.1037 - Adquirir mobiliários e equipamentos para a Sec. De Obras 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente 20800.15.122.1002.2049 - Manter atividades da Sec. De obras e d. Urbano 3.3.90.30.00.00 - material de consumo. VIGÊNCIA: até 03/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00012/2024 - 03.05.24 - PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 177.120,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**5119FCE1

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
982	Francidália Firmino da Cruz Araújo	Professor P1	Secretaria de Educação	02/05/2024 a 02/06/2024
2122797	Hadassa Kalline Santos Da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	19/04/2024 a 19/06/2024
2081305	Judenalva Gomes Oliveira	Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	08/04/2024 a 08/07/2024
855	Maria Verônica Alves de Souza Constantino	Professor P1	Secretaria de Educação	29/04/2024 a 29/06/2024
2125432	Maria Paula de Souza Raimundo	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	03/05/2024 a 03/06/2024
2071396	Jane Lúcia Pedrosa de Brito	Pedagogo	Secretaria de Educação	16/04/2024 a 16/06/2024
334	Maria do Carmo Serafim Felix	Professor P1	Secretaria de Educação	07/05/2024 a 07/06/2024
2122231	João Everton Leandro de Queiroz	Professor P2	Secretaria de Educação	17/04/2024 a 17/05/2024
2123749	João Everton Leandro de Queiroz	Professor P2	Secretaria de Educação	17/04/2024 a 17/05/2024

Sapé, 09 de maio de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**7A0C68F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O P R E G Ã O P R E S E N C I A L Nº 00015/2024 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:40 horas do dia 22 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E DIVERSOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Uiraúna - PB, 09 de Maio de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4A435590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de saúde, uso hospitalar, ambulatorial e mobiliário destinado ao Fundo municipal de Saúde de Uiraúna, utilizando a reaplicação fonte de recurso financeiro do Bloco de estruturação das Ações e Serviço Públicos de Saúde proposta nº 10435.066000/1230-01. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Betaniamed Comercial Ltda - CNPJ 09.560.267/0001-08. Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceicao Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ 38.408.899/0001-59. Equipsul Comercio e Assistencia Tecnica de Equipamentos a Saude Eireli - CNPJ 36.999.842/0001-46. R.e. da Silva e Silva Ltda -CNPJ 29.765.537/0001-24. Rednov Ferramentas Ltda. - CNPJ 45.769.285/0001-68. Setefarma Industria, Comercio, Importacao e Exportação de Produtos para Saude Lt - CNPJ 47.094.421/0001-92. Tm Solucoes Integradas Ltda - CNPJ 21.592.515/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N -Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 09 de Maio de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** A843FE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO CONTRATUAL 106/2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

UIRAÚNA-PB, 07 de maio de 2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2024

Objeto: Aquisição parcelada com entrega diária e imediata de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar bem como atender a demanda do fundo municipal de saúde e de todas as secretarias do município de Uiraúna—PB

A Prefeita Constitucional do Municipio de Uirauna, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ART. 71, da Lei 14.133/21, bem como a Súmula 473 editada em 3 de outubro de 1969.

RESOLVE:

REVOGAR, o contrato nº 00106/2024, oriundo do Pregão 0010/2024, após análise do processo, por interesse público, visando a mais estrita observância ao princípio da moralidade, bem como ao princípio da legalidade, considerando fato de conhecimento superveniente, por retardar injustificadamente o início de execução da Obra, bem como a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos e aplicação da sanções cabíveis.

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ao tomar conhecimento de que a empresa ANDRADE E BRAGA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 54.572.641/0001-40, que firmou contrato para fornecimento parcelada com entrega diária e imediata de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, bem como atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde e de todas as secretarias do município de Uiraúna—PB.

Considerando que, mesmo não tendo infringido o art. 14 da Lei 14.133/2021, que veda a participação "Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:", e não existindo ilegalidade, rescinde-se o contrato em observância ao princípio da moralidade.

A Administração tomou conhecimento de que a contratada fixou endereço comercial no antigo endereço em que a gestora exerceu atividade comercial em tempo pretérito.

Motiva-se a presente rescisão para afastar qualquer suspeita de conduta ou interferência comercial. Na oportunidade, firma-se o registro de que não existe vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil entre o distratante e a ordenadora de despesa.

Da fundamentação, fundamenta-se o presente ato pelo princípio da autotutela administrativa, previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante à Administração Pública o poder de revisar seus próprios atos, anulando-os ou revogando-os, a fim de garantir a legalidade, a conveniência e a oportunidade da ação administrativa.

DAS PROVIDÊNCIAS

Revoga-se o contrato 00106/2024, e torna-se sem efeito o ato de adjudicação e homologação. Considerando que não há valores a pagar, fica rescindido o contrato pelos motivos e fundamentação expostos e providencia-se a abertura de novo certame licitatório, e notifica-se o interessado para manifestar seu direito do contraditório e da ampla defesa no prazo de até 10 dias úteis.

Publique e cumpra-se

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2B3F6DA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº061/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 13 maio de 2026 a 15 de maio de 2024, cotação adicional de propostas para a aquisição de material médico odontológico para suprir as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 09 de maio de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a aquisição de material médico odontológico para suprir as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PRODUTO	QUANT	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	ACIDO 37% CONDICIONADOR GEL C3	UN	20		
02	ANEST ARTICAINE E EPINEFRINA	CX	3		
03	ANEST BENZOTOP T. FRUTTI 12G	UND	20		
04		CX	50		

05	BROCA DIAMANTADA REF 1014	UND	20	i i	I
06	BROCA DIAMANTADA REF 1015	UND	20		
07	BROCA DIAMANTADA REF 1111F	UND	20		
08	BROCA DIAMANTADA REF 2100F	UND	20		
09	CIMENTO PROV OBTUR 25GR COMPLETO NORMAL	UND	15		
10	EDTA 20ML TRISSODICO	UND	10		
11	EUCALIPTOL	UN	10		
12	FILME AGFA DENTUS M2 ADULTO 3X4 CX C/150	CX	4		
13	FIO DE SUTURA SEDA 3 .0 AG 12 BC SBC30MT17	UN D	20		
14	REVELADOR DENTAL 500ML	UND	10		
15	FIXADOR DENTAL 500ML	UND	10		
16	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UND	20		
17	GUTA ACESSORY XF	CX	10		
18	GUTA CALIBRADA 15	CX	20		
19	HIDROXIDO CALCIO PASTA LINER	UND	5		
20	IONOMERO IONGLASS R KIT PO + LIQ A3	UND	20		
21	LAMINA DE BISTURI N 15 UNIQMED	UN	5		
22	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	5		
23	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	5		
24	MICRO BRUSH DESCARTAVEL REGULAR	UN	10		
25	PONTA DE PAPEL 25	CX	10		
26	PONTA DE PAPEL 30	CX	10		
27	PONTA DE PAPEL 40	CX	10		
28	ROLO DENTAL SSPLUS	UND	50		
29	LIMAS ENDODONTICA 1° SERIE 21MM E 25 MM	UND	40		
30	TRICRESOL FORMALINA 10ML	UND	10		
31	ULTRACAL XS SINGLE	UN	4		
32	PÓ DE BICABORNATO	PCT	3		
33	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PCT	2000		
34	AGULHA 30 G CURTA	CX	10		
35	CIMENTO ENDODONTICO	UND	3		
36	ADESIVO COM BIS GMA	UND	20		
37	RESINA A1 MICROHIBRIDA (TPH)	UND	10		
38	RESINA A2 MICROHIBRIDA (TPH)	UND	30		
39	RESINA A3 MICROHIBRIDA (TPH)	UND	30		
40	RESINA A3/5 MICROHIBRIDA (TPH)	UND	30		
41	ESCOVA DE ROBSON	UND	30		
42	PASTA PROFILATICA	UND	8		
43	FLÚOR GEL	UND	20		
44	GRAU CIRURGICO 220MM X 100MM	CX	20		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo no dia do evento, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
- 7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

Paraíba . 10 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV N
--

8 - Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:	<u>(</u>)
Data:/	<u>/</u> .
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:9F6924F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0025/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024, cotação adicional de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de SST no E-SOCIAL; Gestão Ocupacional de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigido na fase 4 do E-SOCIAL para contemplar aproximadamente 500 funcionários; Gestão de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Gestão de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Gestão e emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho; Levantamento Técnico em todos os ambientes de trabalho com intuito de elaborar ou atualizar Laudos e Programas Técnicos de SST conforme exigido na Fase 4 do E-SOCIAL; Responsabilidade técnica dos envios dos eventos de SST no E-SOCIAL de todos os funcionários; Elaboração e orientação do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de Todos os funcionários, conforme solicitados, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de maio de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de SST no E-SOCIAL; Gestão Ocupacional de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigido na fase 4 do E-SOCIAL para contemplar aproximadamente 500 funcionários; Gestão de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Gestão de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Gestão e emissão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho; Levantamento Técnico em todos os ambientes de trabalho com intuito de elaborar ou atualizar Laudos e Programas Técnicos de SST conforme exigido na Fase 4 do E-SOCIAL; Responsabilidade técnica dos envios dos eventos de SST no E-SOCIAL de todos os funcionários; Elaboração e orientação do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de Todos os funcionários, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de SST no E-SOCIAL; Gestão Ocupacional de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigido na fase 4 do E-SOCIAL para contemplar aproximadamente 500 funcionários; Gestão de EPI - Equipamento de Proteção Individual; Gestão de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Gestão e dessão de ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho; Levantamento Técnico em todos os ambientes de trabalho com intuito de elaborar ou atualizar Laudos e Programas Técnicos de SST conforme exigido na Fase 4 do E-SOCIAL; Responsabilidade técnica dos envios dos eventos de SST no E-SOCIAL de todos os funcionários; Elaboração e orientação do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário de Todos os funcionários, conforme solicitados, no município de Santana dos Garrotes/PB.	mês	08		

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição do serviço.

- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio

Robson Marcos Delfino Laurencio Código Identificador: A811A499

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 010/2024

Resultado da Homologação

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	kit com 03	20 Kit	3,54	70,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0002 - ADESIVO SIGLE BOND - 3M - Valor Referência: 159,25	•		•	•	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	3M	70 Unidade	14,49	1.014,30	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0003 - AGULHA GENGIVAL CURTA - PROCARE - Valor Referência: 47,7	0				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	PROCARE	30 Caixa	24,99	749,70	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0004 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA - PROCARE - Valor Referêr					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	PROCARE	20 Caixa	24,99	499,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0005 - AGULHA GENGIVAL LONGA - PROCARE - Valor Referência: 47,7					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	PROCARE	20 Caixa	24,99	499,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0006 - ALGODÃO ROLETE - ssplus - Valor Referência: 4,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	ssplus	100 Pacote	1,86	186,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0007 - ALPHACAINE 2% - DFL - Valor Referência: 230,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	DFL	20 Caixa	124,43	2.488,60	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0008 - ANESTÉSICO NOVOCOL - CX - Valor Referência: 99,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda	CX	50 Caixa	67,00	3.350,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0009 - ANESTÉSICO TÓPICO - DFL - Valor Referência: 18,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	DFL	40 Caixa	13,26	530,40	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
		•	-	•	-

0010 - APLI CADOR MICROBUSH REGULAR - KG - Valor Referência: 30		•	•		
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo KG	Quantidade 30 Unidade	Valor Final 8,54	Valor Total 256,20	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0011 - ARTICAINA 4% - DFL - Valor Referência: 206,01	KU	30 Unidade	0,34	230,20	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	DFL	20 Caixa	183,75	3.675,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0012 - BABADOR DESCARTÁVEL - ssplus - Valor Referência: 21,55 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	ssplus	70 Pacote	17,19	1.203,30	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0013 - BANDEIJA INOX MÉDIA - GOLGRAN - Valor Referência: 66,60			<u> </u>		Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
Emige Materiais Odontológicos Ltda	GOLGRAN	10 Unidade	26,26	262,60	Oliveira
0015 - BROCA CIRURGICA ZECRYA - MICRODONT - Valor Referência: Fornecedor	30,00 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	MICRODONT	20 Unidade	10,99	219,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0016 - BROCA DIAMANTADA CHAMA DE VELA - MICRODONT - Valo	·	1	I	I	
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo MICRODONT	Quantidade 30 Unidade	Valor Final 2,04	Valor Total 61,20	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0017 - BROCA DIAMANTADA PÊRA - MICRODONT - Valor Referência:		30 Ollidade	2,04	01,20	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	MICRODONT	30 Unidade	2,04	61,20	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0018 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012 - MICRODONT - Valor R Fornecedor	eferência: 5,55 Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	MICRODONT	50 Unidade	2,04	102,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0019 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014 - MICRODONT - Valor R	eferência: 4,51		l		Опусна
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	MICRODONT	50 Unidade	2,06	103,00	Oliveira
0020 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016 - MICRODONT - Valor R Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	MICRODONT	50 Unidade	2,04	102,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0021 - BROCAS PARA ACABAMENTO - MICRODONT - Valor Referência		0 311	1	W. L. W 1	Io: x
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo MICRODONT	Quantidade 15 Kit	Valor Final 3,19	Valor Total 47,85	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0022 - BROCAS POLIDOR DE RESINA ULTRA GLOSS - MICRODONT -			3,17	47,03	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	MICRODONT	10 Kit	54,00	540,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0023 - CLOREXIDINA 0,12% - vic pharma - Valor Referência: 25,00 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	vic pharma	20 Unidade	10,17	203,40	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0024 - CLOREXIDINA 2% - vic pharma - Valor Referência: 22,10			<u> </u>		Onvenu
Fornecedor PITA DE ANIDA DE VIEIRA ME	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME 0025 - COMPRESSA DE GAZE - anapolis - Valor Referência: 23,38	vic pharma	50 Unidade	11,41	570,50	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	anapolis	150 Pacote	8,77	1.315,50	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0026 - COROA DE ACETATO DECÍDUO - TDV - Valor Referência: 340,00 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Emige Materiais Odontológicos Ltda	TDV	10 Kit	208,30	2.083,00	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0027 - DESCOLADOR DE MOLT 2-4 - 6B - Valor Referência: 72,50				,	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	6B	5 Unidade	10,36	51,80	Oliveira
0028 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - vic pharma - Valor Referência: 41,06 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	vic pharma	30 Unidade	16,49	494,70	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0029 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 - shalon - Valor Referência: 67,72		I	I	I	
Fornecedor PITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 30,17	Valor Total 1.206,80	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME 0030 - FIO DENTAL C/ 500M - AAF - Valor Referência: 18,91	shalon	40 Caixa	30,1/	1.200,80	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	30 Unidade	8,64	259,20	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0031 - FITA BANDA MATRIZ 0,05X5MM - AAF - Valor Referência: 2,52 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	40 Rolo	1,44	57,60	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0032 - FLÚOR GEL - maquira - Valor Referência: 9,40	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	30 Unidade	4,19	125,70	Oliveira
0033 - FLÚOR GEL ACIDULADO - maquira - Valor Referência: 8,08 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	20 Unidade	4,19	83,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0034 - FLÚOR GEL NEUTRO - maquira - Valor Referência: 10,00	1	1	1	ı	<u> </u>

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	20 Unidade	4,19	83,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0035 - FORCÉPS N2 - UND - Valor Referência: 115,35 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda		10 Unidade	65,84	658,40	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0036 - FORCÉPS N 16 INFANTIL - UND - Valor Referência: 102,50	1		l	l	
Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição	Modelo UND	Quantidade 10 Unidade	Valor Final 65,84	Valor Total 658,40	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
Ltda 0037 - FORCÉPS N 150 INFANTIL - UND - Valor Referência: 117,85	UND	10 Unidade	03,84	038,40	Oliveira
Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
Ltda 0038 - FORCÉPS N 151 INFANTIL - UND - Valor Referência: 117.85	UND	10 Unidade	65,84	658,40	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	UND	10 Unidade	65,84	658,40	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0039 - FORMOCRESOL - BIODINAMICA - Valor Referência: 21,25 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	BIODINAMICA	40 Unidade	9,11	364,40	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0040 - GERMICIM GALÃO 5 LITROS - GL - Valor Referência: 65,00	M. 1.1.	0	Walas Final	V-1- T-4-1	
Fornecedor Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição	Modelo GL	Quantidade 30 Galão	Valor Final 24,35	Valor Total 730,50	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
Ltda 0041 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - AAF - Valor Referência: 26,42					Oliveira
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0042 - IONOMERO MAXXION R A2 PÓ E LIQUIDO - maquira - Valor Ref	AAF erência: 46,39	20 Unidade	3,81	76,20	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	30 Kit	23,99	719,70	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0043 - MICROBRUSH - KG - Valor Referência: 26,25 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	KG	30 Unidade	7,79	233,70	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0044 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CENETA ODONTOLOGICA - maqu Fornecedor	ira - Valor Referência: 43 Modelo	0,77 Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	40 Caixa	15,29	611,60	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0045 - PASTA PROFILATICA - maquira - Valor Referência: 10,23		l	I	I.	
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo maquira	Quantidade 50 Unidade	Valor Final 3,79	Valor Total 189,50	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0046 - PEDRA POMES - AAF - Valor Referência: 13,73			-,,,	,	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME 0047 - PORTA AGULHA - MARYAM - Valor Referência: 55,98	AAF	40 Unidade	4,29	171,60	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	MARYAM	10 Unidade	38,69	386,90	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0048 - PORTA MATRIZ - maquira - Valor Referência: 59,06 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	5 Unidade	24,99	124,95	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0049 - RESINA FLOUR - maquira - Valor Referência: 24,85 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	maquira	20 Unidade	12,34	246,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0050 - RESINA Z100 A3,5 - 3M - Valor Referência: 64,29 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	3M	80 Unidade	36,36	2.908,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0052 - SUGADOR DESCARTÁVEL - ssplus - Valor Referência: 12,00		<u> </u>		1	Oliveira
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	Modelo ssplus	Quantidade 300 Pacote	Valor Final 6,69	Valor Total 2.007,00	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0053 - TESOURA IRIS RETA - 6B - Valor Referência: 26,84	sspius	300 Tacote	0,07	2.007,00	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME 0054 - TIRA DE LIXA RESINA - AAF - Valor Referência: 11,78	6B	20 Unidade	13,69	273,80	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	20 Caixa	6,14	122,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0055 - TIRA DE POLIESTER - AAF - Valor Referência: 9,82 Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	20 Caixa	1,34	26,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0056 - TIRAS DE LIXA AÇO - AAF - Valor Referência: 12,43	Modelo	Quantidad.	Volon Ein-1	Volor Tat-1	
Fornecedor RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	Quantidade 20 Caixa	Valor Final 6,12	Valor Total 122,40	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
0057 - TOUCAS DESCARTÁVEIS - anapolis - Valor Referência: 27,43		<u> </u>			Oliveira
Fornecedor DITA DE ANISDADE VIEIDA ME	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME 0058 - TRICRESOL - AAF - Valor Referência: 12,62	anapolis	130 Pacote	6,09	791,70	Oliveira
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

Paraíba , 10 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3612

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	35 Unidade	8,69	304,15	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0059 - VASELINA 30G - AAF - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	AAF	30 Unidade	6,59	197,70	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0060 - VERNIZ FLUORETADO - sswhit - Valor Referência: 53,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME	sswhit	20 Unidade	13,09	261,80	Homologado em 09/05/2024 12:55:36 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Resultado da Adjudicação

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: A50B04DC

GABINETE DA PREFEITA ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Registro de Preços Eletrônico - 010/2024

Item: 0001 - ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - Quantidade: 20 Kit - Valor Referência: 9,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	kit com 03	AAF	20	70,80
Item: 0002 - ADESIVO SIGLE BOND - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 159	,25				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	3M	3M	70	1.014,30
Item: 0003 - AGULHA GENGIVAL CURTA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência:	47,70				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PROCARE	PROCARE	30	749,70
Item: 0004 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA - Quantidade: 20 Caixa - Valor Re	eferência: 42,50				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PROCARE	PROCARE	20	499,80
Item: 0005 - AGULHA GENGIVAL LONGA - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência:	47,76			<u>'</u>	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PROCARE	PROCARE	20	499,80
Item: 0006 - ALGODÃO ROLETE - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 4,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ssplus	ssplus	100	186,00
Item: 0007 - ALPHACAINE 2% - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 230,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DFL	ALPHACAINE	20	2.488,60
Item: 0008 - ANESTÉSICO NOVOCOL - Quantidade: 50 Caixa - Valor Referência: 99,6	7				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda (09.441.460/0001-20)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CX	SSWHITE	50	3.350,00
Item: 0009 - ANESTÉSICO TÓPICO - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 18,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DFL	BENZOTOP	40	530,40
Item: 0010 - APLI CADOR MICROBUSH REGULAR - Quantidade: 30 Unidade - Valor	Referência: 30,00				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	KG	KG	30	256,20
Item: 0011 - ARTICAINA 4% - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 206,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	DFL	ARTICAINE 1:100.000 20		3.675,00
Item: 0012 - BABADOR DESCARTÁVEL - Quantidade: 70 Pacote - Valor Referência: 2	21,55				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ssplus	ssplus	70	1.203,30
Item: 0013 - BANDEIJA INOX MÉDIA - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 66					
item: 0013 - BANDEIJA INOX MEDIA - Quantidade: 10 Unidade - Vaior Referencia: 00					Valor
	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total

Item: 0015 - BROCA CIRURGICA ZECRYA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referên	ncia: 30,00				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	20	219,80
Item: 0016 - BROCA DIAMANTADA CHAMA DE VELA - Quantidade: 30 Unidade -	Silva Oliveira Valor Referência: 6.50				,
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	30	61,20
Item: 0017 - BROCA DIAMANTADA PÊRA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referên	Silva Oliveira	Michobolit	Menopera	50	01,20
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	30	61,20
Item: 0018 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012 - Quantidade: 50 Unidade - Va	Silva Oliveira	Michigan	menopera		01,20
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	50	102,00
Item: 0019 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014 - Quantidade: 50 Unidade - Va	Silva Oliveira	Mickey	Michelen	50	102,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	50	103,00
Item: 0020 - BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016 - Quantidade: 50 Unidade - Va	Silva Oliveira	Mickey	Michelen	50	100,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	50	102,00
Item: 0021 - BROCAS PARA ACABAMENTO - Quantidade: 15 Kit - Valor Referência	Silva Oliveira	MICKODON	WICKODOWI	30	102,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	15	1 otal 47,85
Item: 0022 - BROCAS POLIDOR DE RESINA ULTRA GLOSS - Quantidade: 10 Kit -	Silva Oliveira Valor Referência: 199.00	MICKODONI	MICKODONI	1.0	т1,03
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	MICRODONT	MICRODONT	10	Total 540,00
Item: 0023 - CLOREXIDINA 0,12% - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 25,0	Silva Oliveira	MICKODONI	MICRODONI	10	340,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
DITA DE ANIDDADE VIEIDA ME (10.710.049/0001.09)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	ria mhamma	via mbamua	20	Total 203,40
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Item: 0024 - CLOREXIDINA 2% - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 22,10	Silva Oliveira	vic pharma	vic pharma	20	203,40
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	vic pharma	vic pharma	50	Total 570,50
Item: 0025 - COMPRESSA DE GAZE - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 23,	Silva Oliveira	vic pharma	vic pilarina	30	370,30
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	anapolis	amama lia	150	Total 1.315,50
Item: 0026 - COROA DE ACETATO DECÍDUO - Quantidade: 10 Kit - Valor Referênc	Silva Oliveira	anapons	anapolis	130	1.515,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	TDV	TDV	10	Total 2.083,00
Emige Materiais Odontológicos Ltda (71.505.564/0001-24) Item: 0027 - DESCOLADOR DE MOLT 2-4 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referênci	Silva Oliveira	IDV	IDV	10	2.085,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da		6B	5	Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Item: 0028 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referênce	Silva Oliveira	0B	ов	3	51,80
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da			`	Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Item: 0029 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referência: 6'	Silva Oliveira	vic pharma	vic pharma	30	494,70
Item: 0029 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 - Quantidade: 40 Caixa - Valor Referencia: 6 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da				Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Item: 0030 - FIO DENTAL C/ 500M - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 18,9	Silva Oliveira	shalon	shalon	40	1.206,80
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da			`	Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Item: 0031 - FITA BANDA MATRIZ 0,05X5MM - Quantidade: 40 Rolo - Valor Referê	Silva Oliveira	AAF	AAF	30	259,20
Item: 0031 - FITA BANDA MATRIZ 0,05X5MM - Quantidade: 40 Rolo - Valor Refere Fornecedor	situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da				Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08) Item: 0032 - FLÜOR GEL - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 9,40	Silva Oliveira	AAF	AAF	40	57,60
Item: 0032 - FLUOR GEL - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referencia: 9,40 Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da			`	Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Silva Oliveira	maquira	maquira	30	125,70
Item: 0033 - FLÚOR GEL ACIDULADO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: Fornecedor	8,08 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Situação Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da			`	Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Silva Oliveira	maquira	maquira	20	83,80
Item: 0034 - FLÚOR GEL NEUTRO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 10,0	0				

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	maquira	maquira	20	Total 83,80
Item: 0035 - FORCÉPS N2 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 115,35	Silva Oliveira	1	*		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76)	Silva Oliveira	UND	SKYNOX	10	658,40
Item: 0036 - FORCÉPS N 16 INFANTIL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência:	102,50			ı	Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76)	a Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	UND	SKYNOX	10	658,40
Item: 0037 - FORCÉPS N 150 INFANTIL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência:	117,85	I	Γ		Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda (07.936.090/0001-76) Item: 0038 - FORCÉPS N 151 INFANTIL - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência:	Silva Oliveira	UND	SKYNOX	10	658,40
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	,			`	Total
(07.936.090/0001-76) Item: 0039 - FORMOCRESOL - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 21.25	Silva Oliveira	UND	SKYNOX	10	658,40
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da			`	Total
LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (35.474.953/0001-76)	Silva Oliveira	BIODINAMICA	BIODINAMICA	40	364,40
Item: 0040 - GERMICIM GALÃO 5 LITROS - Quantidade: 30 Galão - Valor Referência Fornecedor	a: 65,00 Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor
Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda	,	GL		_	Total
(07.936.090/0001-76) Item: 0041 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referênce	Silva Oliveira ia: 26,42	GL	ASFER	30	730,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da	AAF	AAF	20	76,20
Item: 0042 - IONOMERO MAXXION R A2 PÓ E LIQUIDO - Quantidade: 30 Kit - Val	Silva Oliveira or Referência: 46,39				, ,,,,,
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	maquira	maquira	30	719,70
Item: 0043 - MICROBRUSH - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 26,25	Silva Oliveira			<u> </u>	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	KG	KG	30	233,70
Item: 0044 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CENETA ODONTOLOGICA - Quantidad				<u> </u>	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	maquira	maquira	40	611,60
Item: 0045 - PASTA PROFILATICA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,2		<u> </u>		<u> </u>	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	maquira	maquira	50	189,50
Item: 0046 - PEDRA POMES - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 13,73	Silva Olivella				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AAF	AAF	40	171,60
Item: 0047 - PORTA AGULHA - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 55,98	Silva Olivena				l
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (35.474.953/0001-76)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	MARYAM	MARYAM	10	386,90
Item: 0048 - PORTA MATRIZ - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 59,06	Silva Olivena				l
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	maquira	maquira	5	124,95
Item: 0049 - RESINA FLOUR - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 24,85	Silva Olivena				l
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	maquira	maquira	20	246,80
Item: 0050 - RESINA Z100 A3,5 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 64,29		1		1	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	3M	3M	80	2.908,80
Item: 0052 - SUGADOR DESCARTÁVEL - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência	: 12,00		- I		Val.
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	ssplus	ssplus	300	2.007,00
Item: 0053 - TESOURA IRIS RETA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 26,8:				1	Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	6B	6B	20	273,80
Item: 0054 - TIRA DE LIXA RESINA - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 11,78					Valor
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Total

RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AAF	AAF	20	122,80
Item: 0055 - TIRA DE POLIESTER - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência		1			Ł
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AAF	AAF	20	26,80
Item: 0056 - TIRAS DE LIXA AÇO - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência	: 12,43	•	•	•	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AAF	AAF	20	122,40
Item: 0057 - TOUCAS DESCARTÁVEIS - Quantidade: 130 Pacote - Valor Re	ferência: 27,43		•		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	anapolis	anapolis	130	791,70
Item: 0058 - TRICRESOL - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 12,62			<u>L</u>		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AAF	AAF	35	304,15
Item: 0059 - VASELINA 30G - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 15	5,00		•		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	AAF	AAF	30	197,70
Item: 0060 - VERNIZ FLUORETADO - Quantidade: 20 Unidade - Valor Refer	ência: 53,39		•		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME (10.719.048/0001-08)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:55:21 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	sswhit	sswhit	20	261,80
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		•	•		
Autoridade Competente					

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F98F89A7

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 012/2024

Resultado da Homologação	ALAGEM COM 1000ML - EMBALAGEM COM	1000MI Valar P - C-	ânaia. 170		
				T 1	Inv. x
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM COM 1000ML	1.470 Litro	4,39	6.453,30	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
, ,	EM EMBALAGEM PLÁTI - 1 LT EM EMBALAC				T-i
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1 LT EM EMBALAGEM PLÁTI	18.500 Unidade	1,09	20.165,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0003 - ALCOOL GEL 70% -500 M	L - Embalagem de 500ml - Valor Referência: 8,86				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 500ml	4.650 Unidade	3,70	17.205,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0004 - ALCOOL LIQUIDO 92,5%,	$\operatorname{EM}\nolimits\operatorname{EMBALAGEM}\nolimits\operatorname{COM}\nolimits$ - $\operatorname{ALCOOL}\nolimits\operatorname{LIQUIDO}\nolimits$	92,5% - Valor Referên	cia: 6,28		
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	ALCOOL LIQUIDO 92,5%	4.650 Unidade	5,99	27.853,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0005 - DES. SANITÁRIO BACTE	RIOSTÁTICO 40G C/ SU - Embalagem de 40G - V	alor Referência: 3,40			
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 40G	1.850 Unidade	2,80	5.180,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0006 - DESINFETANTE UNIDAD	E DE 2 LT - Embalagem de 2 Litros - Valor Referé	ència: 6,37			
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 2 Litros	17.000 Unidade	2,75	46.750,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0007 - DESODORIZADOR DE AF	360 ML - Embalagem de 360 ML - Valor Referên	cia: 13,01			·
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 360 ML	1.450 Unidade	10,25	14.862,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT. COM DESCR	RICÃO DE FABRICAI	NTE E PRAZO	DE VALIDA	DE - EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT - Valor Referência: 7,36
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT	16.000 Unidade	2,12	33,920,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	ANADOR DE PÓ - Valor Referência: 19,90		1-,		
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	ESPANADOR DE PÓ	430 Unidade	19.90	8.557.00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
C C	X 14 UNID - ESPONJA DE AÇO 8X60G X 14 U		- /	8.557,00	Homologado em 07/03/2024 12:30:31 101. Ana iviaria da Silva Oliveira
Fornecedor	Modelo	Ouantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	ESPONJA DE AÇO 8X60G X 14 UNID	550 Pacote	2.19	1.204.50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
e e	JCA 2 FACES - 2 FACES - Valor Referência: 1,20		2,19	1.204,30	Homologado em 09/03/2024 12:30:31 For: Ana Maria da Silva Oliveira
			77.1 E' 1	77.1 m . 1	In:
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2 FACES	1.200 Unidade	1,10	1.320,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	E 2 LTS - Embalagem de 2 Litros - Valor Referênc		1	1	I ·
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 2 Litros	18.000 Unidade	4,25	76.500,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0013 - LIMPA VIDROS E ACRILI	COS, LÍQUIDO, EMBAL 500ML - Embalagem de				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 500ML	1.500 Frasco	2,10	3.150,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
	O 500 ML - Embalagem de 500ml - Valor Referênc	eia: 3,06			
0014 - LIMPADOR DE ALUMINI	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
0014 - LIMPADOR DE ALUMINI Fornecedor	Modelo				

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 200ml	2.250 Unidade	7,07	15.907,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
0016 - MAT INSET (MATA CUPIM)	SPRAY CONTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G - I	Embalagem de 360 l	ML - Valor Re	ferência: 14,11	
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 360 ML	730 Unidade	10,95	7.993,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
017 - NAFTALINA EMBALAGEM	C/ 30 GRAMAS - EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS	- Valor Referência	: 2,61		
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
augusto Jorge Saraiva de Oliveira	EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS	920 Unidade	2,45	2.254,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
018 - PÁ DOMÉSTICA, CABO DE	MADEIRA AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO	O - PÁ DOMÉSTIC	CA 50 CM C/ C	ABO - Valor l	Referência: 7,73
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
augusto Jorge Saraiva de Oliveira	PÁ DOMÉSTICA 50 CM C/ CABO	670 Unidade	7,45	4.991,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
019 - PANO PARA LIMPEZA DE O	CHÃO COM ALTA ABS - Pacote PANO PARA LIN	⁄IPEZA DE CHÃO	- Valor Referê	ncia: 4,65	
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
augusto Jorge Saraiva de Oliveira	Pacote PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	1.720 Pacote	3,56	6.123,20	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
020 - RODO GRANDE CABO EM	MADEIRA UNID 40CM - CABO EM MADEIRA U	NID 40CM - Valor	Referência: 10),52	
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IARCOS ANTONIO DANTAS	CABO EM MADEIRA UNID 40CM	820 Unidade	9,49	7.781,80	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
021 - SABÃO DE COCO 200 GRAN	MAS - Embalagem de 200g - Valor Referência: 2,57				
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ugusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 200g	2.200 Unidade	2,45	5.390,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
022 - SABÃO EM BARRA 500 GR.	AMAS - Embalagem de 500g - Valor Referência: 6,5	0			
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ugusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 500g	2.650 Unidade	5,49	14.548,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
023 - SABÃO EM PÓ 500 GRAMA	S - Embalagem de 500g - Valor Referência: 3,51				
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ugusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 500g	4.050 Unidade	2,90	11.745,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
024 - SABONETE CREMOSO 4001	ML, FRAGANCIAS VARIAS FRAGRANCIAS - Er	nbalagem de 400ml	- Valor Referê	ncia: 10,00	
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ugusto Jorge Saraiva de Oliveira	Embalagem de 400ml	4.300 Unidade	8,75	37.625,00	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
025 - VASSOURA DE NYLON C/	CABO - UNID VASSOURA DE NYLON C/ CABO	- Valor Referência:	: 13,47		
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
augusto Jorge Saraiva de Oliveira	UNID VASSOURA DE NYLON C/ CABO	1.120 Unidade	7,84	8.780,80	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira
026 - VASSOURA DE PALHA - VA	ASSOURA DE PALHA - Valor Referência: 3,76				
ornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	VASSOURA DE PALHA	375 Unidade	3,50	1.312,50	Homologado em 09/05/2024 12:56:31 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:93FDA459

GABINETE DA PREFEITA TERMO ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 012/2024 Resultado da Adjudicação

	AGEM COM 1000ML - Quantidade: 1.470 Litro - Valor		Modelo	Dr. /E1:	Ouantidade	17.1 T.
Fornecedor	Situação			Marca/ Fabricante	`	
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.51	2/0001-02) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por EMBALAGEM PLÁTI - Ouantidade: 18.500 Unidade -		EMBALAGEM COM 1000ML	LIMPA FÁCIL	1.470	6.453,30
, , ,			6.1.1	Dr. /El: .	0 (1.1	77.1 TO 1
Fornecedor	Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.51	/ 1	r: Ana Maria da Silva Oliveira 1	LI EM EMBALAGEM PLATI	CLORITO	18.500	20.165,00
	Quantidade: 4.650 Unidade - Valor Referência: 8,86			Tr. (7.1.)		77.1 m
Fornecedor	Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	
0 0	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por		Embalagem de 500ml	Nobre	4.650	17.205,00
, , ,	M EMBALAGEM COM - Quantidade: 4.650 Unidade - V					T
Fornecedor	Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	
0 0	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por		ALCOOL LIQUIDO 92,5%	Flops	4.650	27.853,50
	OSTÁTICO 40G C/ SU - Quantidade: 1.850 Unidade - Va	- / -				
Fornecedor	Situação		Modelo	Marca/ Fabricante	`	Valor Tota
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.4	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	Embalagem de 40G	Harpic	1.850	5.180,00
Item: 0006 - DESINFETANTE UNIDADE I	DE 2 LT - Quantidade: 17.000 Unidade - Valor Referência	a: 6,37				
Fornecedor	Situação	N	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.4	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	Embalagem de 2 Litros	Guarani	17.000	46.750,00
Item: 0007 - DESODORIZADOR DE AR 36	60 ML - Quantidade: 1.450 Unidade - Valor Referência: 1	3,01				
Fornecedor	Situação	N	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.4	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	Embalagem de 360 ML	Bom ar	1.450	14.862,50
Item: 0008 - DETERGENTE LIQUIDO, EM	IBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRIÇÃO D	E FABRICANTE E PRAZO DE	VALIDADE - Quantidade: 16.000 Unida	de - Valor Referência	a: 7,36	
Fornecedor	Situação	N	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.51	2/0001-02) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT	LIMPA MIL	16.000	33.920,00
Item: 0009 - ESPANADOR DE PÓ - Quantio	dade: 430 Unidade - Valor Referência: 19,90	•				
Fornecedor	Situação	N	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.4	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Poi	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	ESPANADOR DE PÓ	Penus	430	8.557,00
Item: 0010 - ESPONJA DE AÇO 8X60G X	14 UNID - Quantidade: 550 Pacote - Valor Referência: 2,	25				
Fornecedor	Situação	N	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.4	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	ESPONJA DE AÇO 8X60G X 14 UNID	Bombril	550	1.204,50
Item: 0011 - ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	A 2 FACES - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referên	cia: 1,20	· ·			
Fornecedor	Situação	N	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.51	2/0001-02) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira 2	FACES	BRILHUS	1.200	1.320,00
Item: 0012 - LAVA PISOS UNIDADE DE 2	LTS - Quantidade: 18.000 Unidade - Valor Referência: 9	0,58		•		
Fornecedor	Situação	·	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Tot
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.4	88/0001-71) Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por	r: Ana Maria da Silva Oliveira E	Embalagem de 2 Litros	Guarani	18.000	76.500,00
	S, LÍQUIDO, EMBAL 500ML - Quantidade: 1.500 Frasc					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Oventidada	Valor Total
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira		Dragão	1.500	3.150.00
Item: 0014 - LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML - Ou	v .	Embalagem de 300iviL	Diagao	1.500	3.130,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira		Nova Floresta	2.050	6.129,50
Item: 0015 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Quantidade: 2		Emouagem de 300m	110 va 1 ioresta	2.030	0.127,50
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira		Brilho Movéis	2.250	15.907.50
	NTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G - Quantidade: 730 Unidade - Valor Re	e			
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiya de Oliveira (36.786.488/0001-71)	,	Embalagem de 360 ML	Cupinou	730	7.993.50
Item: 0017 - NAFTALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAM	*		r		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
	,	EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS	Guarani	920	2.254.00
	AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO - Quantidade: 670 Unidade - Valo		Guaran	720	2125 1,00
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	PÁ DOMÉSTICA 50 CM C/ CABO	2m	670	4.991,50
	ALTA ABS - Quantidade: 1.720 Pacote - Valor Referência: 4,65				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Ouantidade	Valor Total
	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Pacote PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	Algo Bom	1.720	6.123,20
5 5 7	INID 40CM - Quantidade: 820 Unidade - Valor Referência: 10,52				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	CABO EM MADEIRA UNID 40CM	MUNDIAL	820	7.781,80
Item: 0021 - SABÃO DE COCO 200 GRAMAS - Quanti	idade: 2.200 Unidade - Valor Referência: 2,57				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 200g	Guarani	2.200	5.390,00
Item: 0022 - SABÃO EM BARRA 500 GRAMAS - Quar	ntidade: 2.650 Unidade - Valor Referência: 6,50				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 500g	Guarani	2.650	14.548,50
Item: 0023 - SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS - Quantidad	le: 4.050 Unidade - Valor Referência: 3,51				
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 500g	Guarani	4.050	11.745,00
Item: 0024 - SABONETE CREMOSO 400ML, FRAGAN	NCIAS VARIAS FRAGRANCIAS - Quantidade: 4.300 Unidade - Valor Re	eferência: 10,00	•		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	Embalagem de 400ml	Harrop	4.300	37.625,00
Item: 0025 - VASSOURA DE NYLON C/ CABO - Quar	ntidade: 1.120 Unidade - Valor Referência: 13,47		•		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	UNID VASSOURA DE NYLON C/ CABO	Lindona	1.120	8.780,80
Item: 0026 - VASSOURA DE PALHA - Quantidade: 375	5 Unidade - Valor Referência: 3,76			-	
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 09/05/2024 - 12:56:20 - Por: Ana Maria da Silva Oliveira	VASSOURA DE PALHA	LifeLimpa	375	1.312,50

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:1A32CD22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 000262024 - 25/04/2024							
VENCED	VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 31	.187.918/0001-15							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Aciclovir 50mg/g	CIMED	Creme	2000	2,30	4.600,00		
17	Bromoprida 4mg/ml	AIRELA	FRASCO	1000	1,75	1.750,00		
37	Fluconazol 150mg, cápsula	GLOBO	UND	4000	0,18	720,00		
54	Neomicina + bacitracina 0,5% 250 ui/g, bisnaga com 10g	BELFAR	UND	2400	1,90	4.560,00		
80	80 Vitamina C 500g comp AIRELA UND 10000 0,12							
TOTAL	TOTAL					12.830,00		

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000232024 - 25/04/2024					
VENCED	VENCEDOR: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L					
CNPJ: 09	0.260.831/0001-77					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Ácido Fólico 5mg, comprimido	NATULAB	UND	30000	0,03	900,00

8	Amicacina 500mg, ampola 2mL	SANTISA	UNID	100	4,10	410,00
10	Amoxicilina 500mg, cápsula	PRATI	UND	50000	0,17	8.500,00
12	Atenolol 25 mg comp	PRATI	UND	25000	0,03	750,00
13	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI-Frasco Ampola	TEUTO	UNID	800	6,00	4.800,00
18	Captopril 25mg, comprimido	EMS	UND	50000	0,03	1.500,00
22	Cefalexina 500mg, cápsula	ABL	UND	50000	0,50	25.000,00
23	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml, frasco com 60 mL	ABL	UND	3600	5,99	21.564,00
27	Dexametasona 0,1% creme, bisnaga com 20g	PRATI	UND	2500	1,40	3.500,00
28	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	FARMACE	UND	50000	0,05	2.500,00
29	Diclofenaco de potássico 50mg	GEOLAB	UND	20000	0,05	1.000,00
31	Dipirona 500mg, comprimido	EMS	UND	60000	0,09	5.400,00
34	Enalapril 20mg, comprimido	EMS	UND	10000	0,04	400,00
35	Enalapril 5mg, comprimido	EMS	UND	5000	0,03	150,00
39	Gentamicina 20mg/mL – Amp. 1ml	SANTISA	UNID	200	1,20	240,00
40	Glibenclamida 5mg, comprimido	PRATI	UND	100000	0,03	3.000,00
46	Loratadina 10mg, comprimido	GEOLAB	UND	4000	0,05	200,00
47	Losartana 50mg comp	NATULAB	UND	100000	0,03	3.000,00
49	Metformina 500mg, comprimido	PRATI	UND	80000	0,09	7.200,00
57	Nimesulida 100mg	PRATI	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
60	Omeprazol 20mg cápsula	GEOLAB	UND	60000	0,03	1.800,00
61	Ondasetrona 4mg/mL ampola 2mL	HYPOFARMA	UNID	3000	1,04	3.120,00
63	Paracetamol 500mg, comprimido	HIPOLABOR	UND	25000	0,04	1.000,00
66	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) comprimido	PRATI	UND	8000	0,03	240,00
68	Predinisona 5mg	SANVAL	Comprimido	3000	0,04	120,00
72	Sulfadiazina de Prata 1% Pote 500g	NATIVITA	UND	100	15,89	1.589,00
73	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80 mg comprimido	PRATI	UND	5000	0,11	550,00
77	Tenoxicam 40mg IM/IV. F.A	CRISTALIA	UNID	3000	6,20	18.600,00
78	Terbutalina, sulfato de 0,5mg/ml amp ? 01ml	HIPOLABOR	UNID	400	1,20	480,00
81	Vitamina C 500mg, ampola 5mL	SANTISA	UNID	2000	0,70	1.400,00
TOTAL						121.313,00

	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000212024 - 25/04/2024 OOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA					
	8.674.752/0001-40	Lucina	Leaven	O.V N.M.	In room	n mom i r
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	Carvedilol 12,5mg	EMS	Comprimido	10000	0,07	700,00
20	Carvedilol 3,125mg	EMS	Comprimido	10000	0,07	700,00
21	Carvedilol 6,25mg	EMS	Comprimido	10000	0,07	700,00
36	Escopolamina 20mg/mL	HYPOFARMA	AMP	5000	0,82	4.100,00
15	Ivermectina 6mg	VITAMEDIC	Comprimido	3000	0,27	810,00
-8	Mebendazol 20mg/1ml suspensão oral, frasco com 30ml	NATULAB	UND	1000	1,48	1.480,00
51	Metoclopramida 10mg, ampola 2mL	FARMACE	UNID	4000	0,59	2.360,00
52	Metronidazol 0,5% (500mg/100ml), frasco-ampola c/ 100mL	FARMACE	UNID	200	4,11	822,00
4	Permetrina 1% loção, frasco com 60ml	NATIVITA	UND	200	2,05	410,00
55	Permetrina 5% loção, frasco com 60 ml	NATIVITA	UND	200	3,05	610,00
6	Suxametônio 100mg, frasco/ampola	BLAU	UNID	50	24,52	1.226,00
9	Vitamina C 200mg/mL Fr 20mL	NATULAB	UND	5000	1,06	5.300,00
OTAL	•		-	-	-	19.218,00

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000252024 - 25/04/2024					
VENCEI	OOR: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME					
CNPJ: 2	5.279.552/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g	NATIVITA	UND	2000	2,59	5.180,00
42	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	CIMED	UND	80000	0,03	2.400,00
53	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimido	ACHE	UND	150	0,23	34,50
59	Óleo Mineral 100% Fr 100mL	AIRELA	UNID	100	3,20	320,00
69	Propranolol 40mg comp	OSORIO	UND	20000	0,03	600,00
71	Secnidazol 1000mg (1g) comp	GLOBO	UND	3000	0,74	2.220,00
75	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, comprimido	MEDINFAR	UND	80000	0,04	3.200,00
TOTAL						13.954,50

ATA DE	E REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000222024 - 25/04/2024					
VENCE	DOR: DROGAFONTE LTDA					
	8.778.201/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Albendazol 4% suspensão, Frasco com 10 Ml	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	UND	2500	1,22	3.050,00
16	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, Solução para inalação	HIPOLABOR–MG (MG)	UND	400	0,95	380,00
30	Diclofenaco sódico 50mg	GEOLAB-GO (GO)	UND	20000	0,04	800,00
32	Dobutamina 12,5mg/ml Ampola 20ml	HYPOFARMA–MG (MG)	UNID	50	5,90	295,00
33	Enalapril 10mg, comprimido	CIMED (MG)	UND	10000	0,03	300,00
41	Heparina 5000UI/mL Ampola 5ml	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	UNID	50	14,70	735,00
43	Hidrocortisona 100mg	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	AMP	3000	2,87	8.610,00
50	Metildopa 250mg, comprimido	HIPOLABOR–MG (MG)	UND	15000	0,37	5.550,00
55	Nifedipina 10mg comp	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	UND	1000	0,09	90,00
58	Nitroglicerina 50mg. Ampola 10mlU	CRISTALIA-SP (SP)	UNID	20	35,00	700,00
74	Sulfametoxazol + trimetropina 40mg + 8mg/mL suspensão	EMS (SP)	UND	1500	3,20	4.800,00
TOTAL						25.310,00

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000272024 - 25/04/2024					
VENCEI	OOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 7	0.104.344/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Adrenalina, 1mg, ampola c/ 1mL	HI'POLABOR	UNID	600	0,90	540,00
5	Albendazol 400mg, comprimido	GREENFARMA	UND	5000	0,40	2.000,00
5	Ambroxol xarope 15 mg / 5 ml, Fr 100mL	FARMACE	UND	2500	2,19	5.475,00
7	Ambroxol xarope 30 mg / 5 ml sem adicao de açucar Fr 100mL	FARMACE	UND	2500	2,30	5.750,00
14	Benzoato de benzila Fr 100mL	PRATTI	UND	200	4,00	800,00
15	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola 10mL	FARMACE	UNID	100	0,70	70,00
56	Nifedipina 20mg comp	GEOLAB	UND	2000	0,15	300,00
52	Oxitocina 5UI, ampola 1mL	U.QUIMICA	UNID	100	3,79	379,00
57	Polivitaminas (vitaminas do complexo b) suspensão oral com 120 ml	MEDQUIMICA	UND	8000	2,39	19.120,00
TOTAL						34.434,00

ATA DE	E REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000282024 - 25/04/2024					
VENCE	DOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES					
CNPJ: 9	4.389.400/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	Cetoprofeno IV 100mg	CRISTALIA	AMP	10000	3,90	39.000,00
26	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	10000	0,17	1.700,00
14	Ibuprofeno 300mg	GEOLAB IND??STRIA FARMAC??UTICA S/A	Comprimido	15000	0,12	1.800,00
TOTAL						42.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000242024 - 25/04/2024								
VENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ: 15.218.561/0001-39								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
9	Amiodarona 150mg/3mL, ampola	HIPOLABOR	UNID	200	2,34	468,00		
11	Anlodipino 5mg, comprimido	GEOLAB	UND	6000	0,03	180,00		
38	Furosemida 40mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	UND	25000	0,05	1.250,00		
70	Salbutamol 10mg/mL Frasco 100mL	NATULAB	UND	100	1,68	168,00		
TOTAL						2.066,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 1 - 17 - 37 - 54 - 80.

Valor: R\$ 12.830,00

- ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L.

09.260.831/0001-77

Item(s): 2-8-10-12-13-18-22-23-27-28-29-31-34-35-39-40-46-47-49-57-60-61-63-66-68-72-73-77-78-81.

Valor: R\$ 121.313.00

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40

Item(s): 19 - 20 - 21 - 36 - 45 - 48 - 51 - 52 - 64 - 65 - 76 - 79.

Valor: R\$ 19.218,00

- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

25.279.552/0001-01

Item(s): 24 - 42 - 53 - 59 - 69 - 71 - 75.

Valor: R\$ 13.954,50

- DROGAFONTE LTDA. 08.778.201/0001-26

Item(s): 4 - 16 - 30 - 32 - 33 - 41 - 43 - 50 - 55 - 58 - 74.

Valor: R\$ 25.310,00

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 14 - 15 - 56 - 62 - 67.

Valor: R\$ 34.434,00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Item(s): 25 - 26 - 44.

Valor: R\$ 42.500,00

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Item(s): 9 - 11 - 38 - 70.

Valor: R\$ 2.066,00

Total: R\$ 271.625,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:6D4FF420

75